

PROCESSO 16/2023 vol. 1



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 2

Número do PROCESSO: 16/2023-1

Data de Abertura: 24/01/2023 10:56

Requerente: Presidência

Assunto: Contratos

Endereço de Ação:

Súmula: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ONLINE - ELEIÇÃO DOS CONSELHOS





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 2

#### **TRÂMITE**

Tramitado por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS

Data de Envio: 24/01/2023 11:05

Local de Envio: Primeiro Trâmite

Local Destino: Presidência

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 24/01/23 13:02

Recebido por: Neilde Maria dos Santos

Observações: A/C NEILDE

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 4

#### **TRÂMITE**

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos

Data de Envio: 24/01/2023 14:56

Local de Envio: Presidência

Local Destino: Diretoria

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 24/01/23 17:38

Recebido por: Mauricio da Costa Barbosa

Observações: A/C MAURICIO

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 5

#### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa

Data de Envio: 24/01/2023 17:43

Tipo Documento: Formalização da demanda

Nome do Arquivo: FORMALIZACAO\_DE\_DEMANDA\_assinado (1).pdf

Descrição: Formalização de Demanda



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 6

Abertura:



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela ILHABELAPREV

Criado pela Lei Municipal nº 339/2005 CNPJ 07.984.395/0001-53





#### FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Administração

Responsável pela Demanda: Mauricio da Costa Barbosa

Cargo: Diretor de Finanças e Administração

E-mail: diretoria@ilhabelaprev.sp.gov.br

#### 1. Objeto da contratação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de processo eleitoral mediante disponibilização de sistema online de votação, para o pleito concernente à escolha de membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELAPREV para o quadriênio de 2023-2027, conforme Termo de Referência.

#### Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Considerando que o eleitorado participante do processo composto de aproximadamente 2.200 pessoas é constituído de servidores ativos, que se encontram lotados em unidades localizadas em diversos endereços distintos no âmbito de todos os órgãos da Prefeitura, Câmara Municipal de Ilhabela, Fundação Arte e Cultura de Ilhabela e Autarquia IlhabelaPrev, bem como de servidores inativos que na sua maioria possuem dificuldade no acesso ao local de votação; Considerando que atualmente o IlhabelaPrev não dispõe de servidores para atuação nas eleições presenciais, em virtude do seu quadro reduzido de colaboradores;

A realização do processo eleitoral em meio eletrônico trará muitas vantagens desde a facilidade de acesso, tanto aos agentes do processo quanto ao eleitorado, à agilidade na votação, apuração e transparência na proclamação do resultado final.

#### 3. Prazo do serviço a ser contratado:

O sistema permanecerá disponível para a votação on-line durante o período estimado de 05 (cinco) dias, conforme cronograma a ser estabelecido pela Comissão Eleitoral.

A vigência do contrato terá início com sua assinatura e término após a homologação do resultado das eleições.

#### 4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

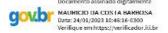
Março/2023

#### Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Gestor: Mauricio da Costa Barbosa – Diretor Financeiro e Administrativo

Fiscal: Alexsandro Rocha do Carmo - Contador

Ilhabela, 16 de janeiro de 2023



Mauricio da Costa Barbosa

Diretor Financeiro e Administrativo Responsável pela Formalização da Demanda

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, Perequê, Ilhabela/SP - CEP 11630-000 Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 http://ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 7

#### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa

Data de Envio: 24/01/2023 17:44

Tipo Documento: Termo de Referência

Nome do Arquivo: TERMO\_DE\_REFERENCIA\_PROCESSO\_ELEITORAL\_Ilhabela\_Prev\_assinado.pdf

Descrição: Termo de Referência



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 8



#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Whatsapp (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <a href="http://www.ilhabelaprey.sp.goy.br">http://www.ilhabelaprey.sp.goy.br</a>





#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa para realização de processo eleitoral mediante disponibilização de sistema online de votação, para o pleito para a escolha de membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela- ILHABELAPREV para o quadriênio de 2023-2027, com possibilidade de geração de senha e envio por e-mail, aos que não conseguirem acessar através da primeira opção, conforme especificações deste termo de referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação solicitada visa a dar cumprimento ao disposto no art. 15, "XII" da lei complementar Nº 1.052, DE 01/09/2014, que trata do Processo Eleitoral dos Conselhos de Administração e Fiscal do IlhabelaPrev.

Cumpre esclarecer que o eleitorado participante do processo composto de aproximadamente 2.200 pessoas, é constituído de servidores ativos, que se encontram lotados em unidades localizadas em diversos endereços distintos no âmbito de todos os órgãos da Prefeitura, Câmara Municipal de Ilhabela, Fundação Arte e Cultura de Ilhabela e Autarquia IlhabelaPrev. Agrega também os servidores inativos que em sua maioria possuem dificuldade para acessar o local de votação.

Esse cenário de diversidade de cargos, jornadas, lotações e serviços força o Ilhabela Prev a adotar, no processo eleitoral de seus Conselhos, um sistema de votação que possa ser acessado a qualquer hora e em lugares diversos.

Ademais, considerando que atualmente o IlhabelaPrev não dispõe de servidores para atuação nas eleições presenciais, em virtude do seu quadro reduzido de colaboradores.

O processo eleitoral resultará na escolha dos representantes dos servidores que exercerão a fiscalização e deliberações para a direção da gestão da autarquia por 4 (quatro) anos, portanto, não pode ser suscetível de influência ou fraudes de qualquer natureza. Da mesma forma, o largo colégio eleitoral demanda rigor na segurança das operações e no trâmite da eleição.

Não resta à administração da autarquia alternativa senão a contratação de empresa especializada e experiente em realização de processos eleitorais, permitindo-se conferir às eleições, lisura, segurança, garantia, transparência, agilidade e flexibilização do acesso.

A empresa contratada deve atender, e colaborar com a Comissão Eleitoral para que esta atenda, às exigências e critérios da Lei Complementar nº 1.052/2014 do

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/Whatsapp(012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 9

Abertura:



#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Whatsapp (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br





Município de Ilhabela e aos Editais da Eleição para Conselheiros do IlhabelaPrev, notadamente o Edital 01/2023 do Processo Eleitoral.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- **3.1** O processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do IlhabelaPrev será pautado pelos princípios definidos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, e atenderá aos Editais do Processo Eleitoral aprovados pela Comissão Eleitoral.
- **3.2** O processo eleitoral se desenvolverá em conformidade com a seguinte especificação:

#### I - SISTEMA ONLINE DE VOTAÇÃO

- a) O sistema somente permitirá a votação mediante autenticação do usuário feita através de respostas corretas a no mínimo 3 (três) perguntas pessoais. As perguntas terão por base os dados cadastrais do eleitor (usuário), previamente enviado à contratante. As perguntas serão geradas de forma randômica, dentre o universo de 8 a 10 questões.
- b) As questões poderão alternar-se entre diretas e de múltipla escolha.
- c) Se por qualquer motivo, o segurado não conseguir votar através do sistema de perguntas desafio, poderá solicitar senha via e-mail, à Comissão Eleitoral, garantindo assim o direito a voto a todos os servidores.
- **d)** O sistema de votação será disponibilizado na web (*online*) 24h (vinte e quatro horas) por dia, sem interrupções, ficando a contratada obrigada a compensar qualquer interrupção ou falhas que ocasionem a indisponibilidade do sistema para votação pelo dobro do período.
- e) O portal da internet permitirá a votação, de acordo com o enquadramento do eleitor, para sete (07) candidatos, sendo quatro (04) candidatos do Conselho de Administração e três (03) candidatos do Conselho Fiscal.
- f) O cômputo dos votos deve ser feito de forma totalmente auditável e a assegurar a inclusão dos votos individuais no resultado geral.
- g) As informações armazenadas e os dados sob custódia da contratada devem ser sigilosos e invioláveis.
- h) O sistema permanecerá disponível para a votação durante o período estimado de 05 (cinco) dias, conforme cronograma a ser estabelecido pela Comissão Eleitoral.
- i) Será encaminhado, por e-mail, diariamente, boletim informando à Comissão Eleitoral o quórum de votação, restrito à exposição do acumulado de votos. O

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/Whatsapp(012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 10



#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Whatsapp (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <a href="http://www.ilhabelaprey.sp.goy.br">http://www.ilhabelaprey.sp.goy.br</a>





boletim não mencionará resultado parcial da eleição ou qualquer demonstração de desempenho dos candidatos.

- j) Serão emitidos relatórios detalhados ao final do processo eleitoral, atestando o resultado obtido.
- k) O sistema permitirá apuração eletrônica com horário marcado.
- O número de identificação do candidato será estabelecido por ordem alfabética dentre todos os candidatos concorrentes de ambos os Conselhos.
- m) Cada eleitor deverá votar uma única vez, garantido o sigilo absoluto das opções do eleitor.
- n) Caberá à junta eleitoral publicar instruções para votação, com antecedência de até 05 (cinco) dias da data de início da votação, auxiliada pela empresa contratada.

#### II - ELEITORES E VAGAS PLEITEADAS

- Cada servidor ativo eleitor poderá votar em quatro (04) candidatos, sendo dois (02) candidatos do Conselho de Administração e dois (02) candidatos do Conselho Fiscal.
- 2. Cada servidor inativo eleitor poderá votar em três (03) candidatos, sendo dois (02) candidatos inativos do Conselho de Administração e um (01) candidato inativo do Conselho Fiscal.
- 3. O voto será registrado em cédula eletrônica de votação que deverá conter campos específicos para que cada eleitor registre seu voto para:
- I Servidores públicos ativos da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ilhabela:
  - dois (02) votos para candidatos do Conselho de Administração, dentre os candidatos servidores públicos ativos da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ilhabela;
  - dois (02) votos para candidato do Conselho Fiscal, dentre os candidatos servidores públicos ativos da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ilhabela.

#### II - Servidores públicos inativos do IlhabelaPrev:

- dois (02) votos para candidatos do Conselho de Administração, dentre os candidatos servidores públicos inativos da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ilhabela;
- um (01) voto para candidato do Conselho Fiscal, dentre os candidatos servidores públicos inativos da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ilhabela.

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP – Brasil – Fone/Whatsapp(012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 11



#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Whatsapp (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <a href="http://www.ilhabelaprey.sp.goy.br">http://www.ilhabelaprey.sp.goy.br</a>





#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 A CONTRATADA fica obrigada a:
- 4.1.1 Providenciar toda a logística referente à prestação do serviço.
- a) Os documentos requeridos nesse item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato de prestação de serviço.
- **4.1.2** Disponibilizar sistema online conforme previsão do item 3. deste Termo de Referência.
- **4.1.3** Atender às determinações da Junta Eleitoral, que estarão adstritas aos eventos relacionados no cronograma, ao Edital 01/2023 do Processo Eleitoral e às disposições da Lei Complementar Municipal Nº 1.052/2014 e alterações posteriores, disponibilizada no site oficial do IlhabelaPrev.
- **4.1.4** Responsabilizar-se pela disponibilidade do portal da web, 24h (vinte e quatro horas por dia) durante todo o período de votação, sujeitando-se ao reparo de eventuais danos conforme disposição do item 3.2, l, d. deste Termo de Referência.
- **4.1.5** Responsabilizar-se pelo sigilo das informações que estiverem sob sua custódia durante o período das eleições, sujeitando-se às penalidades administrativas constantes do contrato, sem prejuízo das responsabilizações civil e penal que aplicáveis.
- **4.1.6** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- **4.1.7** Manter, durante a vigência desta contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- **4.1.8** Prestar, sempre que solicitado pela contratante, informações relacionadas ao processo eleitoral, inclusive quanto à apresentação de documentos.
- 4.1.9 Providenciar Ata Notarial relativa ao processo eleitoral.
- **4.1.10** Viabilizar sistema de "Recuperação de Senha", durante todo o período de votação para os eleitores que não conseguirem acesso através das perguntas desafio, conforme item 3.2, I, c deste Termo de Referência.
- **4.1.11** Observar rigorosamente os termos da Política de Segurança da Informação e Código de Ética do IlhabelaPrev, disponíveis em ilhabelaprev.sp.gov.br.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/Whatsapp(012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1 Data de 24/01/2023 Abertura:

10:56

Folha: 12



#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Whatsapp (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <a href="http://www.ilhabelaprey.sp.goy.br">http://www.ilhabelaprey.sp.goy.br</a>





- 5.1 Comunicar à contratada, em tempo hábil, todos os atos necessários à realização do evento.
- 5.2 Dar publicidade aos atos oficiais e encarregar-se da organização das eleições, mantendo em todos os casos diálogo com a CONTRATADA, através do meio de comunicação mais hábil.
- 5.3 Encaminhar à CONTRATADA o arquivo contendo dados cadastrais necessários para a autenticação dos usuários, mediante a geração randômica de perguntas para validação do acesso ao sistema de votação.
- 5.3.1 O arquivo será encaminhado conforme cronograma de trabalho a ser oportunamente definido em conjunto com a CONTRATADA.
- 5.4 Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.
- 5.5 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas na contratação.

#### 6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 A vigência do contrato terá início com sua assinatura e término após a homologação do resultado das eleições.

#### 7. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 7.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 O Ilhabela Prev efetuará o pagamento em até 10 (dias) contados do aceite da Nota Fiscal, ou do primeiro dia útil subsequente, no caso de não haver expediente naquela data.
- 8.2 A Nota Fiscal de prestação do serviço deverá ser enviada para o e-mail contador@ilhabelaprev.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua emissão.

Parágrafo Único - A Nota Fiscal será emitida a partir do adimplemento total das obrigações da CONTRATADA.

> Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP - Brasil - Fone/Whatsapp(012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023
Abertura: 10:56

Folha: 13



#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

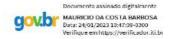
Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Whatsapp (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – http://www.ilhabelaprey.sp.goy.br





- 8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente ou boleto bancário.
- **8.4** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação.
- **8.5** Do valor da fatura apresentada para pagamento, serão deduzidas, de pleno direito, pelo Ilhabela Prev:
- a) Multas previstas no contrato.
- **b)** As multas, indenizações ou despesas devidas por ato de autoridade competente, em decorrência do descumprimento, pela CONTRATADA, de leis ou regulamentos aplicáveis à espécie.
- c) Cobranças indevidas.

Ilhabela, 16 de janeiro de 2023



MAURÍCIO DA COSTA BARBOSA Comissão de Licitações

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/Whatsapp(012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 14

#### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa

Data de Envio: 24/01/2023 17:45

Tipo Documento: Proposta

Nome do Arquivo: PROPOSTA COMERCIAL RHMASTER SISTEMAS LTDA..pdf

Descrição: Proposta 1



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 15







Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 16









A RHMaster Sistemas, CNPJ 06.929.200/0001-00, é uma empresa especializada no desenvolvimento de sistemas de Gestão de Recursos Humanos, Eleições Online, Enquetes Online e Serviços, com 30 anos de experiência acumulada exclusivamente nestes setores.

A plataforma **VOTONLINE** foi planejada para ajudá-los a fazer toda diferença com o processo eleitoral online, com redução de custos, tempo, facilidade dos processos e gestão inteligente das etapas.

Pioneiros em eleições online no Brasil, **desde 2006**, somos pautados pela ética, credibilidade, expertise, qualidade, agilidade e segurança.





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Folha: 17

Abertura: 10:56



## ✓ Plataforma Eletrônica





#### Sem Burocracia

Fornecemos uma solução completa para os processos eleitorais de forma fácil, segura e ágil, facilitando a gestão durante a eleição, através de uma plataforma eletrônica inovadora.

A plataforma VOTOONLINE abrange o ciclo eleitoral total, com relatórios finais do processo eleitoral e até a divulgação do resultado aos eleitores.

A solução assegura a funcionalidade total da gestão eleitoral sem burocracia e com menos investimento.



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Folha: 18

Abertura: 10:56





# ✓ Atendimento Prime



### Suporte Especializado

Realizamos a importação dos dados dos eleitores, assim, auxiliamos na elaboração do processo eleitoral da sua empresa, sem custos adicionais.

Os analistas do suporte técnico auxiliam acompanhando o andamento da eleição durante todo o processo de votação.

Oferecemos canais de atendimento que ficam disponíveis ao Cliente como: e-mail, whatsapp, skype e telefone.



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Folha: 19

Abertura: 10:56









#### **Nosso Produto**

Com a plataforma VOTOONLINE, todo o processo é conduzido por um administrador, que realiza a eleição em alguns clicks.

A solução é 100% **responsiva**, isso significa que funciona em qualquer equipamento que acesse a internet, permite votar de smartphone, iphone, tablet, notebook ou pc.

Gera economia com menos uso de mão de obra, tempo, processos e recursos investidos.



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 20









#### **Nosso Produto**

Traz agilidade e mobilidade, pois, a plataforma funciona "real time, 100% online", através de equipamento conectado à internet em qualquer posição geográfica;

Sua eleição ambientalmente responsável, menos papel e mais respeito ao meio ambiente;

Melhor custo/benefício do mercado para eleição online.



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 21





# ✓ Como Funciona

### Segurança em 1º Lugar

A eleição ocorre em um ambiente neutro, em nuvem, a plataforma VOTOONLINE oferece total segurança quanto aos meios e ao resultado.

Contamos com uma **assinatura digital** para cada voto que é única, individual e intransferível, por eleitor votante.

A plataforma VOTOONLINE gera certificados digitais, iniciais e finais, garantindo que nenhum dado seja alterado ou perdido no período da votação.

Certificação exclusiva da plataforma VOTOONLINE.





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 22







### Segurança em 1º Lugar

Os dados trafegam criptografados de ponta a ponta pela web, uma votação completamente segura.

#### **NOVIDADE NA PLATAFORMA**

VALIDAÇÃO ITI - Arquivo de auditoria em "XML" e assinado com certificado digital Válido em todo o BRASIL - ICP BRASIL

No final de cada eleição estará disponível a geração do arquivo padrão **XML** com os dados da eleição e os comprovantes de votos, neste caso o arquivo poderá ser validado no site do governo abaixo:

https://verificador.iti.gov.br





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 23







#### Segurança em 1º Lugar

O que acontece quando pego o arquivo original para verificar sua validade no site indicado na página anterior?

Esse arquivo será **APROVADO** pelo verificador do governo.

O que acontece se alguém editar esse arquivo depois que ele foi gerado, com o objetivo de alterar resultado ou corrigir uma informação ou excluir ou incluir algum dado?

Esse arquivo será **REPROVADO** pelo verificador do governo.





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 24







#### Segurança em 1º Lugar

Por tanto, garantimos que o arquivo XML com seus dados, refletem uma fotografia exata de sua eleição, sendo gerado e assinado com o certificado digital da RHMaster Sistemas, exatamente como acontece com os arquivos gerados para o e-Social e do e-NF.

A documentação final fica armazenada com segurança por 5 anos, nos servidores da nossa parceira - OCI - Oracle Cloud Infrastructure, sem custo adicional.

#### OU

O Administrador da eleição poderá excluir todos os dados, relatórios, gráficos e arquivos através de um procedimento simples, esses dados são irrecuperáveis, respeitando a necessidade de cada empresa e a própria **LGPD**.





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 25





# ✓ Como Funciona

### Segurança em 1º Lugar

#### Entrelaçamento de eleições, o que é?

São eleições para um grupo de eleitores que terão um único acesso de login para duas ou mais eleições, podendo ser em: pessoas, chapas ou propostas.

**Exemplo:** Eleição de diretoria e Proposta sobre alterações do Estatuto.

O eleitor acessa uma única vez para votar na chapa da nova diretoria, escolhe e confirma o voto, após a confirmação a plataforma abre a próxima eleição para votar nas propostas, sem a necessidade de fazer um novo login.





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 26



# ✓ Orçamento

CONFIDENCIAL





**02 Eleições online entrelaçadas**, para 1 CNPJ, Eleições dos membros para o Conselho Administrativo e dos membros do Conselho Fiscal, com até 2200 eleitores, prevista para iniciar em: 06 de Março de 2023.

Valor do investimento .....

R\$ 8.396,00



- Tecnologia de assinatura digital no banco de dados
- Tecnologia Blockchain para segurança e registro dos votos
- Segurança e confiabilidade com certificação em XML.
- São mais de 18 anos de mercado.







Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 27



# ✓ Orçamento Valor dos Honorários





#### Fazem parte do custo da eleição 🖈:

- Abertura do pleito e envio de acesso ADM;
- Serviço de 01 importação dos dados de eleitores;
- Serviço de 01 importação dos dados de candidatos ou chapas ou propostas, ou inscrição online de candidatos;
- Orientação de uso da plataforma do início ao fim;
- 1 Envio de emails com link individualizado de votação;
- Suporte ao administrador da eleição;
- Relatórios diversos:
- Armazenamento dos resultados por 5 anos.
- Arquivo XML estruturado em Blockchain para auditoria.



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023
Abertura: 10:56

Folha: 28









### Condição de Pagamento e Vigência

#### Condição de pagamento:

Parcela única, com pagamento antecipado até **2 dias úteis antes da data de início do pleito**, a plataforma VOTOONLINE é uma solução pré-paga.

#### Validade do orçamento:

Orçamento vigente até: 24 de Fevereiro de 2023.



Número: 16/2023-1

24/01/2023 Data de Abertura: 10:56

Folha: 29





## Dados Contratuais





Durante o período contratado estará disponível em horário comercial (segunda-feira à sexta-feira das 08:00h às 17:00h), nosso suporte especializado para auxiliá-los na elaboração e execução do processo eleitoral e esclarecimento dúvidas, através de diversos canais de atendimento ao Cliente, sem nenhum custo adicional:

Está disponível na plataforma VOTOONLINE o Termo Adesão, que regula as questões confidencialidade e jurídicas, entre as empresas, contratante e contratada.



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 30









**OBS.:** Todas as informações contidas neste orçamento são **classificadas como sigilosas** e de uso exclusivo para o solicitante e que não podem ser repassadas para terceiros.

Este orçamento é composto pela utilização da plataforma, importação dos dados para cadastro e serviços de suporte.

Envio de email uma única vez para votação com link individualizado, sendo que os dados precisam ser conferidos antes da eleição.



Número: 16/2023-1 24/01/2023 Data de Abertura: 10:56

Folha: 31























locaweb Venha fazer parte desse time você também!



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 32









RHMaster Sistemas Ltda. CNPJ 06.929.200/0001-00

#### Mauricio Mesquita

Analista Comercial
com1@votoonline.com.br
+55 (12) 3942-2237 ramais 160 ou 150.
+55 (12) 9 9659-1416
+55 (12) 9 8230-3159
www.votoonline.com.br
Rua Justino Cobra, 39 SI. 21 – Vila Ema
CEP 12243-030 - São José dos Campos - SP





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 33

#### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa

Data de Envio: 24/01/2023 17:45

Tipo Documento: Proposta

Nome do Arquivo: PROPOSTA COMERCIAL TAFNER SOLUTIONS LTDA..pdf

Descrição: Proposta 2



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 34



De: Renato Pineda - (15) 9 8124-0025 | renato.pineda@tafner.net.br

Para: Maurício Barbosa - diretoria@ilhabelaprev.sp.gov.br

Empresa: ILHABELAPREV
Data: 19 de janeiro 2023





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 35

Página 2 de 12





#### SOBRE A TAFNER:

A **Tafner** atua na Área da Tecnologia da Informação desde 1998. Somos especialistas em três áreas de negócios:

- Plataforma de Votação Eletrônica
- · Desenvolvimento de Sistema sob medida
- Terceirização de TI (outsourcing)

saiba mais <u>clique aqui</u> saiba mais <u>clique aqui</u>

saiba mais clique aqui

Nossos produtos e serviços se destacam sobretudo quando falamos em **Segurança da Informação** e **Atendimento Personalizado** aos nossos clientes.

#### Conheça alguns clientes que confiaram no TAFNER VOTAÇÃO





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 36



Página 3 de 12





Baixa Mogiana Natal Goianésia Jundial Grande Florianópolis Participações SA Santa Barbára d'Oeste





















































































Número: 16/2023-1 Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 37

Abertura:

Página 4 de 12





#### TAFNER VOTAÇÃO WEB

Plataforma de votação eletrônica, 100% web para atender INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PÚBLICAS, permitindo ELEGER SEUS REPRESENTANTES (CANDIDATOS OU CHAPAS), realizar ASSEMBLEIA VIRTUAL com videoconferência e VOTAR NAS PAUTAS do dia, tudo integrado em uma única plataforma.

ASSISTA NOSSO VÍDEO E ENTENDA MELHOR NOSSA PLATAFORMA DE VOTAÇÃO





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 38

Página 5 de 12















#### FAÇA SUA VOTAÇÃO ONLINE. CONHEÇA OS BENEFÍCIOS PARA SUA EMPRESA:

**Plataforma de votação 100% online**, não é preciso nenhum equipamento, instalação ou configuração física. Vote em poucos segundos de qualquer lugar pelo seu computador ou celular.

- Assembleia Virtual integrada. Videoconferência + votação das pautas em um único lugar, tudo de modo integrado. Não precisa instalar nenhum aplicativo. Tudo 100% online via navegador.
- Votação com validade jurídica. Todos os relatórios são assinados eletronicamente com certificado digital em PDF.
- Cumprimento de todas normativas e requisitos de segurança técnicos para entregar uma plataforma segura, homologada e altamente aceita no mercado. Votação inviolável contra fraudes.
- Permite auditoria. Todo o processo eleitoral pode ser auditado, temos logs de rastreio de todas as
  ações realizadas. Dividido em trilhas (logs de acesso, ações realizadas pela comissão eleitoral, logs do
  registro de voto, logs de mensageira). Perfil de acesso exclusivo para fiscal/auditor.
- Redução de custos. Economize até 70% quando comparado a votação presencial. Elimine gastos de agendamento do espaço físico, urnas, impressão de cédulas, mobilização de pessoas e outros.
- Maior participação dos votantes. Devido a praticidade e comodidade do voto, é comprovado o aumento de quórum nas votações.
- Opção de voto presencial. Realize sua votação de modo híbrido, permitindo votação online e/ou física através de urna eletrônica, sendo liberada pelo mesário.
- Vote com Certificado Digital E-CPF. Dispense o recebimento da senha por qualquer meio e vote de forma autenticada usando o seu certificado digital e-CPF ou e-CNPJ, de forma rápida e segura.
- Homologado para acessibilidade NVDA. Nossa plataforma atende os requisitos de acessibilidade NVDA para deficiente visual.
- Módulo de votação fechada (secreta): Não armazenamos a informação que relacione o votante com seu voto, apenas o computamos na urna sem nenhuma possiblidade de reversão e abertura.
- Módulo Votação aberta (pautas): Votante visualiza gabarito de seu voto ao término da votação e a comissão eleitoral visualiza o relatório de votos aberto de todos os votantes.



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 39

Abertura:

Página 6 de 12





#### SIMPLES E DESCOMPLICADO PARA A COMISSÃO ELEITORAL

- Todo ambiente de votação é preparado pela TAFNER. A comissão eleitoral apenas irá validar se as informações e processo de votação estão de acordo com o desejado.
- Etapa de homologação. Criamos um ambiente onde tudo pode ser previamente testado e homologado, trazendo mais tranquilidade e segurança para o dia oficial da votação.
- Gestão da votação em tempo real. Acompanhamento da votação via área Administrativa pela comissão eleitoral. Acesse de modo simples e fácil os relatórios, gráficos, zerésima, apuração, lista de votantes, lista de presença, comprovantes de votação, logs de auditoria e muito mais.
- Portal da Transparência para divulgar informações necessárias aos seus votantes. Área livre e
  opcional que pode ser personalizada para disponibilizar documentos e informações aos votantes,
  como: edital, regulamentos, divulgação das chapas/votantes, demonstrativo de resultados, link para
  videoconferência etc.).
- Suporte e acompanhamento da equipe Tafner durante todo processo, antes, durante e depois da votação.

#### PRÁTICO E FÁCIL PARA O VOTANTE

- Votação simples e rápida. Sistema com visual amigável e de fácil manuseio.
- Pratico. Votante recebe o convite para votar através de e-mail, WhatsApp, SMS ou token.
- Comodidade. Através de seu computador, tablet ou celular o votante vota eletronicamente de onde estiver e quando quiser, basta ter acesso à internet.
- Portal da Transparência. Votante com acesso a todas informações e documentos divulgados pela comissão eleitoral.
- Comprovante de votação por e-mail, WhatsApp e SMS.

#### MAIS SEGURANÇA E LEGITIMIDADE A VOTAÇÃO

- Segurança e Infraestrutura: Seguindo os mais rígidos padrões de segurança internacional, estamos
  debaixo da maior nuvem do mundo, Microsoft Azure, com o novo e mais moderno conceito de laaS
  (infraestrutura como serviço) o Azure possui todas as certificações quanto a segurança do
  ambiente, tais como ISO/IEC 27001:2013, SOC2, PCI e muitos outros, veja mais em
  <a href="https://servicetrust.microsoft.com/">https://servicetrust.microsoft.com/</a>.
- Disponibilidade: Toda nossa estrutura de servidores e banco de dados está debaixo da plataforma
  do Microsoft Azure que possui a maior garantia de serviços e disponibilidade do mundo, 99,99%,
  para mais informações acessar <a href="https://azure.microsoft.com/en-us/support/legal/sla/summary/">https://azure.microsoft.com/en-us/support/legal/sla/summary/</a>
- Disaster Recovery: Em casos de incidentes mais graves no datacenter oficial, a replicação e ativação automática do novo datacenter que fica a mais de 500km de distância é ativado em alguns segundos.



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 40

Página 7 de 12





- Firewall de aplicação: Segurança aprimorada com WAF, firewall exclusivo da aplicação, trazendo dupla blindagem ao ambiente de votação. Garantimos maior segurança contra qualquer tipo de ataque DDoS, Cross Site Scripting (XSS), SQL Injection, Cross Site Request Forgery (CSRF) entre outros.
- Teste de vulnerabilidade: Nossa plataforma é testada contra fraudes e ataques para garantir a
  integridade dos seus dados com a execução de Pentest no modelo blackbox anualmente onde é
  emitido um laudo certificando que estamos em compliance com as normativas internacionais de
  segurança PCI-DSS, HIPAA, OWASP.
- Rígido controle de autenticação. Possibilidade de solicitação de até três informações para autenticação além da senha de acesso gerada e entregue de modo único. Permite limitação de votos por IP.
- Criptografia SSL 256 de ponta a ponta: Todo o tráfego de dados entre os votantes e nosso servidor roda debaixo da criptografia AES 256, TLS1.2 e TLS1.3, desta forma, nenhum voto pode ser manipulado, mantendo 100% de integridade no tráfego dos dados. A criptografia garante que o voto realizado pelo eleitor é inviolável e irrastreável.
- Auditoria: O sistema gera logs de todas as ações realizadas, registrando inclusive o IP de onde a ação
  foi realizada, garantindo mais segurança e transparência ao processo. Podemos gerar hash code
  exclusivo do ambiente que criamos para o cliente antes e pós votação para garantia que não houve
  nenhuma mudança nos códigos fontes durante a votação.
- Certificado Digital: Relatórios emitidos em PDF com certificado digital ICP-Brasil, não permitindo nenhum tipo de manipulação ou modificação das informações, garantindo total segurança jurídica aos nossos clientes, para saber mais sobre o ICP-Brasil clique aqui.
- Comfort Letter Segurança e Sigilo do Voto: Emitimos nossa carta conforto afim de atestar a segurança e integridade de nossa plataforma e de nossa empresa, onde garantimos o processo do voto sigiloso e irrastreável.
- Estamos em conformidade com a LGPD: Estamos 100% preparados e prontos para a atender a Lei
  Geral de Proteção de Dados LGPD, <u>clique aqui</u> e saiba mais sobre a LGPD. Conheça nossa política
  de segurança e privacidade, <u>clique aqui</u> e saiba mais.



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 41

Página 8 de 12

Tafner.



#### PROPOSTA COMERCIAL

Formalizamos abaixo a proposta comercial para o fornecimento da plataforma TAFNER VOTAÇÃO WEB sob contratação no modelo SAAS.

**Tipo Votação: Cargos -** Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela- ILHABELAPREV para o quadriênio de 2023-2027

Quantidade de votação contratada: 1 votação

· Quantidade total de votantes até: 2200 eleitores

· Quantidade de dias: 5 dias

Data Prevista: 06/03/2023 (precisamos de 7 dias para preparar)

#### Ref ao TR:

a) O sistema somente permitirá a votação mediante autenticação do usuário feita através de respostas corretas a no mínimo 3 (três) perguntas pessoais. As perguntas terão por base os dados cadastrais do eleitor (usuário), previamente enviado à contratante. As perguntas serão geradas de forma randômica, dentre o universo de 8 a 10 questões. A Tafner envia uma senha exclusiva gerada randomicamente com 8 caracteres alfanuméricos. Podendo incrementar com mais 3 campos de confirmação.

#### **INVESTIMENTO**

Descrição	Investimento		
PLATAFORMA TAFNER VOTAÇÃO WEB			
Com todos os requisitos citados nesta proposta, e	R\$ 8.506,00		
*Valor do investimento a ser confirmado após d	etalhes do ambiente e processo de votação.		
⇒ Condição de pagamento	50% no aceite da proposta e 50% apo	ós 5 dias do término	
Prazo de liberação do sistema:	07 dias úteis		

#### **SERVIÇOS INCLUSOS**

- ✓ Locação da plataforma TAFNER VOTAÇÃO WEB desde a contratação até 15 dias após término da votação.
- ✓ Suporte remoto por e-mail, telefone e whats no horário comercial de segunda a sexta 08 as 18 horas.
- ✓ Equipe remota de plantão para pronto atendimento a comissão eleitoral no dia oficial.
- Preparação do ambiente único e exclusivo do cliente, incluindo toda configuração e parametrização da votação, importação dos votantes, candidatos/chapas/pautas, agendamentos automáticos dos disparos de e-mail aos votantes (SMS/WhatsApp de forma opcional tarifada).
- ✓ Treinamento remoto de uso do sistema a comissão eleitoral, fiscais e mesários.
- √ Liberação do acesso a área Administrativa a comissão eleitoral, administradores, fiscais e mesários.
- ✓ Liberação do ambiente configurado para validação e homologação antes do dia oficial, com acompanhamento, suporte e apoio antes, durante e após a votação.



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 42



Página 9 de 12



#### SERVIÇOS COMPLEMENTARES (CONTRATAÇÃO OPCIONAL)

Serviços	Investimento		
Suporte remoto após horário comercial (e-mail, telefônico, whats)	R\$ 190,00 reais valor hora  R\$ 180,00 horário comercial e  R\$ 390,00 demais		
Suporte remoto estar online na vídeo conferência			
Suporte presencial 1 técnico no local. Custo por dia.	Consulte-nos		
Manual de voto ao votante. Criação de um tutorial em PDF ensinando a votar, dentro do ambiente personalizado do cliente, com seu logotipo, candidatos etc.	R\$ 260,00		
WhatsApp para comunicação aos votantes. Por padrão e de modo gratuito utilizamos o e-mail, podendo ser adicionado o módulo de WhatsApp para:  * Envio do convite com a senha para participação na votação  * Envio do comprovante de votação  * Lembrete para quem não votou	Contratação         Valor Unit.           De 1 há 1000         0,39           Acima de 1000         0,37		
SMS para comunicação aos votantes. Por padrão e de modo gratuito utilizamos o e-mail, podendo ser adicionado o módulo de SMS para:  * Envio do convite com a senha para participação na votação  * Envio do comprovante de votação  * Lembrete para quem não votou	Contratação         Valor Unit.           De 01 a 500         0,29           De 501 a 1.000         0,27           De 1.001 a 5.000         0,25           De 5.001 a 10.000         0,23		
Reiniciar, refazer a votação por qualquer motivo ou mesmo para votação em segundo turno, mantendo-se as configurações da votação. Serviço complementar tarifado.	40% do valor da proposta		
Módulo Portal da Transparência  Divulgue informações e documentos desejados para os votantes como regulamentos, divulgação candidatos, demonstrativos etc.	Gratuito		
Módulo Mesário - Para votação hibrida.  Libere o votante presencialmente para votar. Saiba quem votou online ou presencial. Para até 2pontos de votação. Obs.: não fornecemos os equipamentos	Consulte-nos		



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023
Abertura: 10:56

Folha: 43

Página 10 de 12

Contratação Valor Unit





Contratação	Value Office	
Número fixo	590,00	
	590,00	
	+ custos por	
N.' 0000	minuto da	
-	ligação	
Section 100 and 100 an	0,22	
telefone celular	0,38	
Consulte-nos		
C	.lea	
Consu	lite-nos	
95,00 reais	s por pessoa	
	Número 0800 telefone fixo telefone celular Consu	

#### RECURSOS DA PLATAFORMA DE VOTAÇÃO

#### **VOTAÇÃO PELO ELEITOR**

- Recebe o convite da votação por e-mail, WhatsApp e SMS ou realizando seu cadastro do e-mail/número celular para recebimento do token ou até mesmo via API de integração ou SSO (Single Sing On).
- Portal da Transparência. Votante com acesso a todas informações e documentos divulgados pela comissão eleitoral.
- Assembleia Virtual integrada. Videoconferência + votação das pautas em um único lugar, tudo de modo integrado. Não precisa instalar nenhum aplicativo. Tudo 100% online via navegador.
- Modelos de votação que se adaptam a cada necessidade:
  - Votação através da listagem de candidatos ou chapas. Permite configurar foto do candidato ou integrantes da chapa.
  - o Votação com digitação do número do votante (semelhante ao TSE)
  - Votação de pautas/matérias com opção de dinâmica de votos corridos ou votos pauta a pauta via liberação do ADM.
- Vote em cargos e pautas em uma única votação.
- Votação de vários cargos, permitindo configurar a quantidade de votos por cargo.
- · Permite configurar grupos de votantes que votam em candidatos diferentes.
- Permite o voto via procurador.



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 44

Página 11 de 12

*─*Tafner.



- Voto único, intransferível e secreto. No modo votação secreta, garantimos não haver nenhuma informação que relacione o votante com seu voto. Não armazenamos seu voto, o computamos na urna ao término de sua votação.
- Emissão e envio do comprovante de voto por e-mail, WhatsApp e SMS.

#### RECURSOS DA COMISSÃO ELEITORAL

- Recebimentos do relatório de zerésima e apuração dos votos por e-mail de modo automático ou via área Administrativa.
- Monitoramento da votação em tempo real com gestão completa.
- Lembre os votantes que ainda não votaram por e-mail, WhatsApp e SMS.
- · Perfil de acesso ao auditor fiscal.
- · Perfil de acesso ao mesário para liberação presencial.
- Backup de todas as informações da eleição disponível por 15 dias após a votação devido a LGPD
- Gestão das pautas pelo administrador nas reuniões (AGO/AGE):
  - o Inclua, altere e exclua as pautas e opções de voto de sua votação.
  - Libere e finalize a pauta de acordo com o andamento da assembleia. Os votantes ficarão no aguardo da liberação da pauta a ser votada.
  - Página de exibição da apuração da pauta em tempo real. Mantenha a apuração da pauta visível a todos os votantes presentes.
- Registro de ocorrência.

#### **RELATÓRIOS E GRÁFICOS:**

- Lista de presença dos participantes
- Zerésima
- Acompanhamento da votação (em %)
- · Apuração parcial ou total
- Participação por setor de votação (para votos presenciais em diferentes locais)
- Votantes por status de votação
- Trilha de logs e rastreio de auditoria
- Comprovante dos votos
- Relatório de votantes e não votantes
- Relatório de ocorrência

#### REFERÊNCIA COMERCIAL

Abaixo alguns clientes que confiaram no TAFNER VOTAÇÃO WEB, fiquem à vontade para entrar em contato e solicitar referência:



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 45

Página 12 de 12





- Grupo Fleury Votação CIPA e candidatura. Temos mais de 13.000 eleitores e diversos administradores separados por filiais em todo o brasil - Everton Luis Silva Machado (11) 5014-3573.
- 2) Grupo Unimed Votação Assembleia, CIPA e Cargo. Atendemos diversas unidades espalhadas pelo Brasil. Votações assembleia, cargo e CIPA. Unidades:

Santa Bárbara d'Oeste, Americana e Nova Odessa Jônatas Arruda (19) 3471.4260

Ilhéus - Themis Carvalho (73) 2101-2722.

Marcelo Pereira - (48) 3288-4194

Demais: Sul Mineira, Goianésia, Florianópolis, Norte Goiano, Marília, Jundiaí, Cerrado.

- 3) Vasco da Gama Votação Assembleia Carlos Magno (21) 98559-6079
- 4) Urgo Medical Marlon Gonçalves (12) 3202-1300.
- 5) SIG Combibloc do Brasil Diogo Cruz (11) 3028-6756.
- 6) Takasago Elias Delgado (19) 3856-9125.
- 7) Sanepar Vários tipos de eleições com mais de 6.000 eleitores José Diffonte (41) 3330-3042.
- 8) ItuPrev -Votação Conselho (ADM. e Fiscal)para 4.200 eleitores Júlio Júnior (11) 2715-9300
- 9) FUSAN (Fundação Sanepar) Luiz Collaço (41)3307-9123 (integrado com o portal deles)
- 10) KEMIN Vitor Moreira (19) 3881-5713
- 11) PORTONAVE Bianca Lemos (47) 2104-3309
- 12) KION South America Felipe Leonardo (19) 3115-0727
- 13) Eaton Valinhos Émerson Barbosa (19) 3881-6004
- 14) Siemens Gamesa Wellington Souza (11) 3096-4444 | Ext.: 33100
- 15) Veracel Daniel Mafra (73) 3166-8093
- 16) Philip Morris Brasil CIPA várias unidades pelo Brasil Andreia Hippler (não compartilhou telefone)
- 17) Bridgestone Votação CIPA por setor Daniel Fonseca (11) 4433-1444.

#### **CONDIÇÕES GERAIS:**

- 1. Validação da Proposta: 30 dias
- Os valores citados acima estão em Reais (R\$) e está incluso o imposto considerando código serviço 1401 e CNAE 951180001

#### DADOS DA TAFNER:

Razão Social: TAFNER SOLUTIONS LTDA

CNPJ: 10.248.462/0001-86

END.: AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, 360

BAIRRO: WANEL VILLE
CEP: 18053-505
CIDADE: SOROCABA/SP

BANCO: INTER Agência 0001 - C/C: 5741460-2



Número: 16/2023-1 Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 46

#### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa

Data de Envio: 24/01/2023 17:48

Tipo Documento: Proposta

Nome do Arquivo: PROPOSTA COMERCIAL INCORP X ILHABELA PREV- 18.01.2023.pdf

Descrição: Proposta 3



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023
Abertura: 10:56

Folha: 47





Recife (PE), 18 de janeiro de 2023.

#### ILHABELA PREV.

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, N° 55, Perequê - Ilhabela (Rua do Tênis Clube) São Paulo - Cep: 11630-000

Att: Dra. Neilde Maria dos Santos - Diretora Presidente A/C: Dr. Maurício da Costa Barbosa.

Assunto: Proposta Eleições - via INTERNET

#### Prezados Senhores,

A Incorp Technology agradece a oportunidade de lhe encaminhar esta proposta comercial. A proposta visa a realização da próxima <u>eleição via internet</u>, conforme Regimento Eleitoral da **ILHABELA PREV** mediante a utilização do sistema ELEIÇÃONET®, em servidor exclusivo para administração da votação, apuração e todas as demais rotinas pertinentes ao pleito conforme segue:

- 1 Criação de uma senha aleatória, gerada automaticamente pelo sistema, para todos os eleitores que fizerem parte da lista de votantes encaminhados à Incorp, por e-mail através de planilha de Excel, ou meio magnético, pela ILHABELA PREV;
- 2 Envio de um disparo de e-mail a todos os integrantes da lista de votantes com informações sobre os procedimentos do processo de votação e informando também a senha inicial de acesso;
- 3 Período para confirmação via internet do recebimento da senha e troca facultativa da mesma pelo eleitor. Essa etapa servirá também para conferência de dados pessoais e atualização de e-mail, que será utilizado na notificação do voto. Esse processo de confirmação/atualização dos dados, apesar de não ser obrigatório, deve ser incentivado para assegurar o êxito no momento da votação;
- 4 Listagem de acompanhamento das pessoas que estão recebendo e atualizando a senha, e daquelas que não estão.
- 5 Liberação para o voto via internet em horário determinado, a partir da senha inicial ou senha atualizada.
  O eleitor deverá constar na lista de votantes além de passar por outros critérios pré-definidos pela ILHABELA PREV para que seja gerado um comprovante de voto para ele, que será:
  - a. Visualizado para impressão;
  - b. E também encaminhado por e-mail para o associado.
    - ♠ Incorp Technology Informática LTDA. Rua Djalma Farias, 241 Torreão - Recife(PE) - CEP 52030-195 CNPJ 41.069.964/0001-73
- (81) 3243-8600
- incorp@incorptech.com.br
- mww.incorptech.com.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 48

Abertura:





- 6 Relatório dos que votaram e dos que não votaram e apuração do resultado;
- 7 Período para consulta e reemissão via internet do comprovante de votação.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Incorp Technology atua há mais de 20 anos no mercado, direcionando suas atividades a entidades públicas, mais especificamente a Conselhos Profissionais, Sindicatos e Associações. Atualmente, comercializamos diversos softwares de gestão gerencial e administrativa (IncorpWare®, IncorpNet ®, Accredit) e o software de gestão eleitoral, chamado EleiçãoNet®.

O EleiçãoNet® foi desenvolvido em 2008, e submetido a auditoria e a testes de outras empresas especialistas e independentes, onde foram analisados e garantidos vários aspectos na abordagem de segurança e desempenho, tais como:

- Utilização de criptografia apropriada;
- Comunicação segura com os usuários;
- Sigilo de Voto;
- Tempo de resposta do sistema;
- Suporte de carga por quantidade de acessos.

Com todos esses critérios, não é possível identificar o voto do eleitor, pois o EleiçãoNet® não registra a data e hora que o eleitor votou, nem a ordem de votação entre eles. A gravação do voto também não possui referência de data e hora, evitando que haja alguma associação entre a ordem de votação e a ordem de gravação do voto.

Na consulta do log, o sistema informa apenas que a votação foi concluída e indica o número do comprovante de votação e o endereço do IP da máquina em que ele foi efetuado.

As operações manuais são mínimas, evitando erros.

O sistema cadastra os critérios definidos pelo regulamento eleitoral para a seleção dos eleitores, impedindo de votar aqueles considerados inaptos, e garantindo que os eleitores aptos registrem o voto.

É obrigatório o uso da senha para qualquer perfil de acesso: Administrador, Comissão Eleitoral ou Eleitor.

Os eleitores recebem correspondência personalizada que informa sobre a senha. O EleiçãoNet® oferece suporte aos eleitores que esqueceram a senha ou não receberam correspondência.

- É oferecido treinamento online, sem custo, para que todos os funcionários e colaboradores estejam devidamente orientados sobre todas as etapas dos processos de gestão eleitoral.
  - ♠ Incorp Technology Informática LTDA. Rua Djalma Farias, 241 Torreão - Recife(PE) - CEP 52030-195 CNPJ 41.069.964/0001-73
- (81) 3243-8600
- incorp@incorptech.com.br
- mww.incorptech.com.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023
Abertura: 10:56

Folha: 49





#### INVESTIMENTO:

Itens	Especificações	Quantidade	e Valor Total		
1.	Sistema de recepção de votos por meio eletrônico - WEB para a escolha do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do representantes dos Ativos, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal representantes dos Aposentados da ILHABELA PREV por até 05 dias (cinco) dias, para até 2.100 eleitores + 01 (um) disparo de e-mail.	1 Eleição	R\$ 5.571,92		
2.	Envio de <u>senha provisória ou definitiva por SMS</u> 2.100 integrantes da lista de votantes (serviço opcional).	1 Disparo	R\$ 420,00		
3.	Recuperação de senha provisória ou definitiva por SMS para 2.100 integrantes da lista de votantes (serviço opcional).	1 Disparo	R\$ 420,00		
4.	Serviço de Chat (Habilitação do serviço de chat na cédula de votação para a suporte aos eleitores), o atendimento do Chat será de segunda à sexta, no horário comercial durante 05 (cinco) dias. (serviço opcional).	1 Eleição	R\$ 1.590,00		

#### Vale Ressaltar:

- Os valores mencionados nesta proposta são diretamente proporcionais ao universo de 2.100 eleitores, deste modo, caso haja aumento no número de eleitores, a proposta será reajustada;
- Outro fator que está atrelado ao valor da disponibilização do sistema é o número de diretórios, nesta proposta estamos considerando que a eleição terá 04 (quatro) diretórios, sendo assim, caso haja acréscimo do número de diretórios (superior aos 04 diretórios previstos), haverá um custo de R\$ 304,00 reais por diretório adicional;
- Estão inclusos nos custos toda infraestrutura de hospedagem em provedor, bem como a disponibilidade para a prestação de informações à empresa de auditoria;
- · Imposto federal e municipal inclusos;
- Caso seja necessário Customização não prevista neste orçamento após análise pela área técnica será mediante aprovação de Proposta Comercial Complementar;
- Neste valor está incluso o suporte online de um analista para acompanhamento da eleição e suporte à Comissão Eleitoral, de segunda à sexta, no horário comercial (o valor não inclui atendimento no final de semana, nem feriados);
  - ♠ Incorp Technology Informática LTDA. Rua Djalma Farias, 241 Torreão - Recife(PE) - CEP 52030-195 CNPJ 41.069.964/0001-73
- (81) 3243-8600
- incorp@incorptech.com.br
- www.incorptech.com.br



Número: 16/2023-1 Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 50

Abertura:





- Serviços prestados fora do horário comercial e dias úteis sofrerão acréscimos de cobrança para remuneração extra do colaborador da Incorp Technology conforme estabelecido pelo sindicato da
- Condição de pagamento: 50% do valor em até 10 dias após a assinatura do contrato e 50% em até 10 dias após o término da eleição;
- Validade da proposta: 30 dias após a data de emissão;
- Prazo de instalação do Sistema: À combinar;
- Outras despesas relacionadas à eleição como: postagem de cartas, deslocamento do Analista para atendimento presencial, disponibilização de equipamentos e demais serviços não mencionados acima são de responsabilidade do Contratante;
- Se for necessário o suporte presencial, este deverá ser solicitado com antecedência mínima de pelo menos 30 días da data do evento para que possamos providenciar a compra das passagens e as demais providências necessárias, além disso, ressaltamos que todos os custos de viagem, serão de responsabilidade do Contratante.

#### Indicações de clientes que utilizaram o sistema EleiçãoNet:

#### Fundos de Previdência

- FUNPRESP Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder
- PETROS Fundação Petrobrás de Seguridade Social;
- FUNCEF Fundação dos Economiários Federais;
- FAELCE Fundação Coelce de Seguridade Social;
- CIFRÃO Fundação de Previdência da Casa da Moeda;
- INFRAPREV Instituto Infraero de Seguridade Social;
- ENERGISA PREV Fundação Energisa de Previdência;
- GUARUJÁ PREVIDÊNCIA Fundação Assistencial dos Empregados e servidores do Município de Guarujá;
- FPMA Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Araucária, dentre diversos outros Fundos de Previdência.

Portanto, diante do exposto, desde já agradecemos a oportunidade de apresentar esta proposta, apresentamos os nossos respeitosos cumprimentos e permanecemos à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Daniele Cristina

Consultora Comercial.

♠ Incorp Technology Informática LTDA. Rua Djalma Farias, 241 Torreão - Recife(PE) - CEP 52030-195 CNPJ 41.069.964/0001-73

(81) 3243-8600

incorp@incorptech.com.br

mww.incorptech.com.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 51

#### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa

Data de Envio: 24/01/2023 17:52

Tipo Documento: informação de processo

Nome do Arquivo: MAPA\_DE\_PRECOS\_-\_SISTEMA\_VOTACAO\_ON-LINE\_ELEICAO\_CONSELHOS\_assinado.

Descrição: Mapa de Preços



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 52



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela ILHABELAPREV





Criado pela Lei Municipal nº 339/2005 CNPJ 07.984.395/0001-53

#### INFORMAÇÃO DE PROCESSO

Processo sob nº 016/2023

em 24/01/2023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ONLINE - ELEIÇÃO DOS CONSELHOS.

À Diretora Presidente do Ilhabelaprev

Prezada Senhora,

Informo que realizei pesquisa de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de processo eleitoral mediante disponibilização de sistema online de votação, para o pleito referente à escolha de membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do ILHABELAPREV para o quadriênio de 2023-2027, e os preços cotados foram os seguintes abaixo:

Empresa			CNPJ	Preço Total	
TAFNER S	OLUTIONS LTDA.		10.248.462/0001-86	R\$ 8.506,00	
RHMASTER SISTEMAS LTDA.			06.929.200/0001-00	R\$ 8.396,00	
INCORP LTDA.	TECHNOLOGY	INFORMÁTICA	41.069.964/0001-73	R\$ 8.001,92	

Atenciosamente,



Ilhabela, 24 de janeiro de 2023.

#### MAURICIO DA COSTA BARBOSA

Membro Comissão de Licitação

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP - Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023
Abertura: 10:56

Folha: 53

#### **TRÂMITE**

Tramitado por: Mauricio da Costa Barbosa

Data de Envio: 24/01/2023 17:54

Local de Envio: Diretoria

Local Destino: Presidência

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 25/01/23 11:45

Recebido por: Neilde Maria dos Santos

Observações: Para Providências

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 54

#### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS

Data de Envio: 25/01/2023 17:27

Tipo Documento: informação de processo

Nome do Arquivo: DOTACAO\_ORCAMENTARIA\_-\_SISTEMA\_VOTACAO\_ON-

Descrição: Solicitação de Dotação Orçamentária



Número: 16/2023-1 Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 55



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela ILHABELAPREV Criado pela Lei Municipal nº 339/2005

CNPJ 07.984.395/0001-53

ILHABELA Copital da Vela



INFORMAÇÃO DE PROCESSO

Processo sob nº 016/2023

em 24/01/2023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ONLINE - ELEIÇÃO DOS CONSELHOS.

Ao Setor Contábil

Senhor Contador,

Diante do exposto nos autos, solicito indicação de dotação orçamentária que comporte a despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de processo eleitoral mediante disponibilização de sistema online de votação, para o pleito referente à escolha de membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do ILHABELAPREV, no valor de **R\$ 8.001,92** (Oito mil e um reais e noventa e dois centavos).

Atenciosamente,

Ilhabela, 25 de janeiro de 2023.



Neilde Maria dos Santos Diretora Presidente

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.qov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 56

#### **TRÂMITE**

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos

Data de Envio: 25/01/2023 17:32

Local de Envio: Presidência

Local Destino: Contabilidade

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 26/01/23 09:35

Recebido por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS

Observações: PARA INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 57

#### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos

Data de Envio: 26/01/2023 09:36

Tipo Documento: MEMO/ DOTAÇÃO

Nome do Arquivo: pdf24\_merged\_%2810%29\_assinado.pdf

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - SISTEMA ONLINE DE VOTAÇÃO



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023
Abertura: 10:56

Folha: 58



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELAPREV Criado pela Lei Municipal nº 339/2005 CNPJ 07.984.395/0001-53





MEMO: 028/2023

**DE:** ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO **PARA:** NEILDE MARIA DOS SANTOS

**DATA:** 26/01/2023

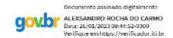
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE

PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS

Senhora Presidente,

Conforme sua solicitação no Processo 016/2023 – as despesas com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de processo eleitoral mediante disponibilização de sistema online de votação, para o pleito referente à escolha de membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Ilhabela Prev se darão pela ficha 10 - 18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000 – com valor atual de R\$ 292.749,63 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme documento em anexo.

Atenciosamente,



ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO Contador Previdenciário

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP - Fone/WhatsApp 12 38963449 Ihabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 59



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela





#### RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCICIO de 2023

 Órgão :
 18 PREVIDÊNCIA

 Unidade :
 1 ADMINISTRAÇÃO

Funcional : 9.122.4004.2180 Gestão Institucional do IlhabelaPrev

Dotação	Es	pecificação	FR	Orçado	Suplementado	Anulado	Orçado Atualizado	Bloqueado	Empenhado	Reservado	Saldo da	% Dotação
10	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	157.250,37	0,00	292,749,63	65,06
Total Unidade.		la .	45	50.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	157.250,37	0,00	292.749,63	65,06
Total Órgão				50.000,00	0.00	0.00	450.000.00	0.00	157.250.37	0.00	292.749.63	65.06

	Total Geral	450.000,00	0,00	0,00	450,000,00	0,00	157.250,37	0,00	292.749,63	60,8
			Resumo por Tipo de Dota	ação						
			Orçado		Bloqueado	Empenhado	Reservado	Saldo da De	otação	% Dotação
Orçamentária			62.910.500,00		0,00	1.992.417,16	0,00	60.918.	082,84	96,83
OFR00518	26/01/2023 PRESCON INFORMATICA	ASSESSORIA LTDA		Usuário:	ALEXSANDRO.ROCHA			Versä	io 05/09/2022 - 10:	00 1/1



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 60

Abertura:

#### **TRÂMITE**

Tramitado por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS

Data de Envio: 26/01/2023 09:37

Local de Envio: Contabilidade

Local Destino: Presidência

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 26/01/23 09:38

Recebido por: Neilde Maria dos Santos

Observações: A/C NEILDE.

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 61

#### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS

Data de Envio: 26/01/2023 09:40

Tipo Documento: informação de processo

Nome do Arquivo: SOLICITAÇÃO\_PARECER\_JURIDICO\_assinado.pdf

Descrição: Solicitação de Parecer Jurídico



Número: 16/2023-1 Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 62

Abertura:



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela ILHABELAPREV

ILHABELA Copital da Velo



Criado pela Lei Municipal nº 339/2005 CNPJ 07.984.395/0001-53

#### INFORMAÇÃO DE PROCESSO

Processo sob nº 016/2023

em 24/01/2023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ONLINE - ELEIÇÃO DOS CONSELHOS.

Ao Setor Jurídico

Senhor Advogado,

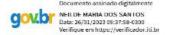
Encaminho os autos do processo em epígrafe, para análise e parecer, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de processo eleitoral mediante disponibilização de sistema online de votação, para o pleito referente à escolha de membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do ILHABELAPREV, para o quadriênio de 2023-2027.

A empresa vencedora foi a INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 41.069.964/0001-73, no valor de R\$ 8.001,92 (Oito mil e um reais e noventa e dois centavos).

Segue cópia da minuta do contrato para análise e eventual adequação.

Atenciosamente,

Ilhabela, 26 de janeiro de 2023.



Neilde Maria dos Santos Diretora Presidente

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.qov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 63

#### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS

Data de Envio: 26/01/2023 09:41

Tipo Documento: informação de processo

Nome do Arquivo: MINUTA CONTRATO.pdf

Descrição: Minuta do Contrato



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 64

Abertura:



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br





# CONTRATO Nº XXX/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA – ILHABELAPREV E A EMPRESA INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET.

Por este instrumento particular, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA - ILHABELAPREV, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.984.395/0001-53, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, N° 55, Perequê - Ilhabela, São Paulo - CEP: 11630-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. Neilde Maria dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 14.950.874-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 162.304.968-79, residente e domiciliado no município de Ilhabela-SP, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA à sociedade empresária INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.069.964/0001-73, com sede na Rua Djalma Farias, nº. 241, Torreão, Recife-PE, CEP: 52.030-195, neste ato representado por seu Sócio Gerente Mauro Farah, portador da Cédula de Identidade nº. 3.100.124 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 695.921.014-34, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, tem justos e acordados o presente contrato que será regido pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil, parte integrante deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Constitui objeto deste contrato:

- a) Prestação de serviço de processamento da votação eletrônica via internet, para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do IlhabelaPrev, a ser realizado pela Contratada à Contratante nas dependências da primeira por meio de conexão remota. A eleição acontecerá das XX horas do dia XX/XX/2023 até às XX horas do dia XX/XX/2023. O sistema EleiçãoNet será configurado para atender ao universo de até 2.100 eleitores;
- b) Prestar informações sobre os procedimentos de natureza técnica e de segurança do sistema aos membros da Comissão Eleitoral;

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023
Abertura: 10:56

Folha: 65



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – http://www.ilhabelaprev.com.br





- c) Instalar e configurar no servidor que armazenará e processará a votação eletrônica do Ilhabela Prev, o sistema de votação e a base de dados;
- d) Gerar senhas para os participantes aptos a votar;
- e) Envio de 2.100 SMS;
- f) Envio de 01 (um) disparo de e-mail em lote com informações sobre a eleição e senha de votação. Serão enviados 2.100 e-mails, conforme dados enviados pela Ilhabela Prev;
- g) Recuperação de senha por SMS;
- h) Serviço de Chat (Habilitação do serviço de chat na cédula de votação para a suporte aos eleitores), o atendimento do Chat será de segunda à sexta-feira, no horário comercial, durante 05 (cinco) dias.
- i) Prestar suporte técnico on-line durante os dias de eleição eletrônica;
- j) Preservar o sigilo e segurança dos votos e do sistema de votação eletrônica.

Cláusula Segunda - O sistema de votação eletrônica via internet da CONTRATADA ficará no endereço institucional do IlhabelaPrev na internet durante o período de votação.

Encerrada a eleição, a Contratada manterá o ambiente de votação disponível para a divulgação do resultado da eleição e reimpressão do comprovante de votação, por até 10 (dez) dias corridos, após o último dia da votação, conforme entendimentos com a Comissão Eleitoral.

Cláusula Terceira - Tendo concluído o período de votação, o Contratante terá o prazo de até 10 (dez) dias para fazer a comunicação formal junto à Contratada sobre a necessidade de permanecer com o ambiente de votação disponível para eventual auditoria do processo de eleição e o tempo (quantos meses) serão necessários. Caso o Contratante não faça a solicitação formal de extensão do prazo à Contratada, a Contratada irá cumprir o prazo previsto na Cláusula Segunda.

Cláusula Quarta - O Contratante tem ciência de que haverá um custo mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago mensalmente pelo Contratante à Contratada, para manter o ambiente de votação, após o período de 10 dias do término da eleição.

Cláusula Quinta - Pela utilização e ou operação do sistema de votação eletrônica via internet o CONTRATANTE terá disponível as funcionalidades seguintes:

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 66

Abertura:



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – http://www.ilhabelaprev.com.br





- Importação da lista de votantes a partir de critérios definidos pela Comissão Eleitoral;
- 2. Criação de uma senha para todos os integrantes da lista de votantes, a partir de critérios definidos pela Comissão Eleitoral do IlhabelaPrev, de acordo com o arquivo que será encaminhado pelo Contratante à Incorp, por meio de planilha do Excel;
- 3. Liberação para voto via internet em horário determinado. O eleitor deverá constar na lista de votantes (elaborado no requisito 1), além de passar por outros critérios pré-definidos pela Comissão Eleitoral para que seja gerado um comprovante de voto para ele, que será:
  - a) Visualizado para impressão e disponibilizado para ser baixado e salvo no computador como arquivo PDF;
  - b) Encaminhado por e-mail para o eleitor.
- Relatórios dos eleitores que votaram e dos que não votaram e apuração do resultado;
- 5. Período para consulta e reemissão via internet do comprovante de votação.

Cláusula Sexta - A base eletrônica de dados cadastrais dos associados aptos a votar será armazenada em computador exclusivo para operar a votação, denominado servidor, reservado pela CONTRATADA às suas expensas e responsabilidade, com anuência prévia da Comissão Eleitoral do CONTRATANTE, e com sistema de sigilo e acesso por senha.

Cláusula Sétima - Na execução deste contrato, a CONTRATADA, sem prejuízo de suas responsabilidades contratuais e legais, poderá utilizar-se de apoio técnico especializado de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, isentando o CONTRATANTE de qualquer pagamento ou responsabilidade sobre tais terceiros, que de igual forma, deverão prestar os serviços com estrita observância do sigilo e segurança do sistema.

Cláusula Oitava - A prestação dos serviços que a CONTRATADA se obriga a prestar engloba:

- a) Atendimento on-line à Comissão Eleitoral no horário das 08:00h às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira;
- b) Manter em funcionamento na internet, durante 24 horas de todos os dias, o processo de eleição com envio de senhas para os associados votarem;
- c) Monitorar pela internet nos dias da votação o transcorrer da eleição.

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 67





Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <a href="http://www.ilhabelaprev.com.br">http://www.ilhabelaprev.com.br</a>

Cláusula Nona - Pela execução dos serviços de eleição eletrônica via internet, administração da votação, apuração do resultado, geração dos relatórios da eleição e demais serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 8.001,92 (Oito mil e um reais e noventa e dois centavos), sendo a condição de pagamento: 50% no ato da assinatura do contrato e o restante em até 10 dias após o término da eleição.

Cláusula Décima - O contrato prevê o envio de 01 (um) disparo de e-mail em lote com informações sobre a eleição e senha de votação. Serão enviados 2.100 e-mails, conforme dados enviados pelo IlhabelaPrev, porém caso seja necessário, o Contratante poderá solicitar um envio adicional de e-mail, neste caso, será adicionado ao valor do contrato, o valor de R\$ 275,45 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), por cada disparo em lote de e-mail.

Cláusula Décima Primeira - A CONTRATADA, mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, poderá divulgar, sem qualquer tipo de remuneração, em qualquer meio de divulgação, que o CONTRATANTE utilizou o seu sistema de votação eletrônica via internet. A presente divulgação não compreenderá a divulgação da base de dados utilizada, resultados da votação e qualquer informação sobre os resultados obtidos pela votação.

Cláusula Décima Segunda - O plantão de um técnico on-line durante os dias da votação será para prestar assistência na operação do sistema, não sendo, portanto, de sua responsabilidade atuar nos casos de falhas pelas prestadoras de serviços de conexão, energia elétrica, telefonia e acesso à internet.

Cláusula Décima Terceira - Os membros da Comissão Eleitoral terão senhas para iniciar a votação e emissão de relatórios, inclusive o protocolo de zerésima gerado automaticamente pelo sistema para zerar as bases de dados.

Cláusula Décima Quarta - Fica convencionada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a ser aplicada à Parte que infringir qualquer cláusula aqui pactuada, independentemente da responsabilidade por perdas e danos a que der causa, além da faculdade de a Parte inocente considerar imediatamente rescindido o presente Contrato, independentemente de qualquer notificação.

Cláusula Décima Quinta - Nenhuma das partes será considerada faltosa ou responsável pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, se comprovadamente impedida de desempenhar suas obrigações por motivos de força maior ou caso fortuito, na forma do artigo 393 do Código Civil. Neste caso, a CONTRATANTE poderá marcar nova data para prestação do serviço, sem qualquer outra compensação à CONTRATADA.

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 68

Abertura:



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – http://www.ilhabelaprev.com.br





Cláusula Décima Sexta - Quanto ao sigilo e confidencialidade dos dados e informações disponibilizadas pelo Contratante para a perfeita execução deste contrato, a CONTRATADA se compromete em:

- 16.1. Manter completo sigilo e confidencialidade sobre dados e informações obtidos em virtude da execução do objeto, bem como sobre todos os resultados e análises dele decorrentes, obrigação esta é válida mesmo após o encerramento do contrato por qualquer motivo, transferindo à Contratada, a propriedade dos resultados para todos os efeitos legais, inclusive que os mesmos serão inutilizados após o período da eleição;
- 16.2. Utilizar os dados e informações recebidos exclusivamente para a execução deste objeto;
- 16.3. Adotar as medidas e as políticas necessárias à preservação do sigilo e confidencialidade dos dados e informações recebidos em virtude da execução do objeto presente;
- 16.4. Divulgar dados e informações somente após prévia e expressa autorização da autoridade competente do Ilhabela Prev.

Cláusula Décima Sétima - Caso haja alguma outra despesa relacionada a esta eleição, como contratação de empresa de auditoria, despesas relacionadas ao deslocamento do analista da Incorp para atendimento presencial, bem como qualquer outra despesa que não seja objeto deste contrato, a mesma será de responsabilidade financeira do Contratante. A Contratada se compromete a disponibilizar todos os serviços descritos no objeto deste contrato, conforme valor acordado na Cláusula Nona do presente contrato.

Cláusula Décima Oitava - A Auditoria do software de votação eletrônica da CONTRATADA, caso haja contratação para este fim, será realizada por Auditores indicados pelo CONTRATANTE às suas expensas.

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o Foro da Comarca de ILHABELA - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser solucionadas por consenso.

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 69



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – http://www.ilhabelaprev.com.br





E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ilhabela, xx de xxxxx de 2022.

# INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA – ILHABELAPREV Neilde Maria dos Santos - CPF 162.304.968-79 Diretora-Presidente

INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA Mauro Farah - Sócio-Gerente CPF: 695.921.014-34

Testemunhas:			
19	<b>Y</b>		

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 70

Abertura:

#### TRÂMITE

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos

Data de Envio: 26/01/2023 09:45

Local de Envio: Presidência

Local Destino: Jurídico

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 26/01/23 10:57

Recebido por: João Marcelo Borelli Machado

Observações: PARA ANÁLISE E PARECER

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 71

#### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: marcelo.borelli

Data de Envio: 26/01/2023 11:38

Tipo Documento: Parecer Juridico

Nome do Arquivo: Dispensa Licitação votação eletrônica - 2023 - assinado.pdf

Descrição:



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 72







Processo n.º016/2023

Interessado: ILHABELAPREV

O processo foi instruído com documentos que formalizam a demanda, realizam a estimativa de despesa, demonstram a existência de dotação orçamentária suficiente ao compromisso e comprovam que o fornecedor a ser contratado preenche os requisitos de habilitação necessários, em conformidade com a Lei de Licitações.

CNPJ 07.984.395/0001-53

O instrumento contratual apresenta de forma clara os elementos essenciais a caracterização de um contrato, tais como: Objeto, Regime de Execução, Preço, Reajuste, Vigência, Obrigações das Partes, Hipóteses de Rescisão, Penalidades e o Foro, em caso de eventual demanda judicial, estando, portanto, formalmente adequado às exigências da Lei Federal n.º8.666/93.

Por fim, constata-se que se trata de situação em que a licitação é dispensável em razão do pequeno valor, inferior ao estabelecido pelo artigo 24, inciso II, letra "a" da Lei Federal n.º8666/93, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º9.412/18.

Ilhabela, 26 de janeiro 2023.

JOÃO MARCELO BORELLI MACHADO ADVOGADO ILHABELA PREV

OÃO MB MACHADO

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP - Brasil - Fone/Fax (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.com.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 73

Abertura:

### **TRÂMITE**

Tramitado por: João Marcelo Borelli Machado

Data de Envio: 26/01/2023 11:40

Local de Envio: Jurídico

Local Destino: Presidência

Funcionário: Neilde Maria dos Santos

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 26/01/23 14:08

Recebido por: Neilde Maria dos Santos

Observações: Manifestação jurídico

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 74

Abertura:

### **TRÂMITE**

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos

Data de Envio: 27/01/2023 09:03

Local de Envio: Presidência

Local Destino: Diretoria

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 27/01/23 09:34

Recebido por: Mauricio da Costa Barbosa

Observações: A/C MAURICIO

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 75

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa

Data de Envio: 27/01/2023 09:32

Tipo Documento: Termo de Dispensa

Nome do Arquivo: 002\_2023 - VOTAÇÃO ON-LINE ELEIÇÃO CONSELHOS - PROC. 036 -2023 - assinado.pdf

Descrição: Termo de Dispensa



Número: 16/2023-1 Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 76

Abertura:



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela **ILHABELAPREV** 

Criado pela Lei Municipal nº 339/2005 CNPJ 07.984.395/0001-53





### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2023

#### 01 - DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de votação eletrônica via internet para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV, conforme segue:

### 02 - DOS PREÇOS

02.1 - O valor global a ser pago pela referida contratação será de R\$ 8.001,92 (Oito mil e um reais e noventa e dois centavos).

#### 03 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.1 - O pagamento será efetuado da seguinte forma: 50% no ato da assinatura do contrato e o restante em até 10 dias após o término da eleição.

### 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 - A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

9.122.4004.2180	Gestão	Institucional	do	
	IlhablelaP	rev		
18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000	Outros Serviços de Terceiros -			
	Pessoa Ji	urídica – Red. 10.		

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP - Brasil - Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 77



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela ILHABELAPREV Criado pela Lei Municipal nº 339/2005

CNPJ 07.984.395/0001-53

ILHABELA Capital da Vela



### 05 - RAZÕES

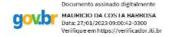
05.1 - Refere-se à contratação de pequeno valor, adequando-se à norma legal. Cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

Consta informação do Sr. Contador quanto a existência de dotação orçamentária (fls. 58/59)

#### DECISÃO:

Encaminho à Senhora Diretora-Presidente do IlhabelaPrev, ordenadora de despesas, a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, letras "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 9.412/18 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de votação eletrônica via internet para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do ILHABELAPREV, e submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Ilhabela, 30 de janeiro de 2023.



MAURICIO DA COSTA BARBOSA Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 013/2022

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 78

Abertura:

### TRÂMITE

Tramitado por: Mauricio da Costa Barbosa

Data de Envio: 27/01/2023 09:35

Local de Envio: Diretoria

Local Destino: Presidência

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 27/01/23 09:43

Recebido por: Neilde Maria dos Santos

Observações: Para Trâmite

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 79

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS

Data de Envio: 27/01/2023 10:12

Tipo Documento: Autorização de Contratação

Nome do Arquivo: AUTORIZACAO\_DE\_CONTRATACAO\_assinado.pdf

Descrição: Autorização de Contratação



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 80

Abertura:



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELAPREV Criado pela Lei Municipal nº 339/2005 CNPJ 07.984.395/0001-53





### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO: 016/2022		DATA: 24/01/2023		
ASSUNTO: Contratação de Sistema	de Votação O	nline - Eleição dos Conselhos.		
CONTRATADA: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA		CNPJ: 41.069.964/0001-73		
MODALIDADE: Dispensa de licitação 002/2023		VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 13/03/2023		
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa e processamento de votação eletrônica	하기 귀하다 하는 것이 없는 아이를 하게 되었다.	a prestação de serviço de		
VALOR GLOBAL: R\$ 8.001,92	Oito mil e um reais e noventa e dois centavos			
Condição de pagamento: 50% no ato dias após o término da eleição.	o da assinatura	do contrato e o restante em até 10		
Considerando, o disposto nos aut contratação por Dispensa de Licitaçã 8.666/93. Promova-se a formalização do co	o, nos termos	do art. 24, inciso II, alínea a da Lei		
necessárias para que o ato possa pro	oduzir todos os	efeitos legais.		
Ilhabela, 30 de janeiro de 2023	s. <u>c</u>	Documento assinado digitalmente  NEIL DE MARIA DOS SANTOS  Data: 27/01/2023 00:50:45 0300  Verifique em https://verificador.id.br		

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/Whats (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 81

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS

Data de Envio: 03/02/2023 14:07

Tipo Documento: Contrato

Nome do Arquivo: CONTRATO Nº 003\_2023 - ASSINADO.pdf

Descrição: Contrato nº 003/2023



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 82



#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br





# CONTRATO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA – ILHABELAPREV E A EMPRESA INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET.

Por este instrumento particular, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA - ILHABELAPREV, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.984.395/0001-53, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, N° 55, Perequê - Ilhabela, São Paulo - CEP: 11630-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. Neilde Maria dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 14.950.874-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 162.304.968-79, residente e domiciliado no município de Ilhabela-SP, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA à sociedade empresária INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.069.964/0001-73, com sede na Rua Djalma Farias, nº. 241, Torreão, Recife-PE, CEP: 52.030-195, neste ato representado por seu Sócio Gerente Mauro Farah, portador da Cédula de Identidade nº. 3.100.124 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 695.921.014-34, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, tem justos e acordados o presente contrato que será regido pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil, parte integrante deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### Cláusula Primeira - Constitui objeto deste contrato:

- a) Prestação de serviço de processamento da votação eletrônica via internet, para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do IlhabelaPrev, a ser realizado pela Contratada à Contratante nas dependências da primeira por meio de conexão remota. A eleição acontecerá das 00:00 horas do dia 27/02/2023 até às 23:59 horas do dia 03/03/2023. O sistema EleiçãoNet será configurado para atender ao universo de até 2.100 eleitores;
- b) Prestar informações sobre os procedimentos de natureza técnica e de segurança do sistema aos membros da Comissão Eleitoral;
- c) Instalar e configurar no servidor que armazenará e processará a votação eletrônica do Ilhabela Prev, o sistema de votação e a base de dados;
- d) Gerar senhas para os participantes aptos a votar;

Página 1 de 5	



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 83



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <a href="http://www.ilhabelaprev.com.br">http://www.ilhabelaprev.com.br</a>





- e) Envio de 2.100 SMS:
- f) Envio de 01 (um) disparo de e-mail em lote com informações sobre a eleição e senha de votação. Serão enviados 2.100 e-mails, conforme dados enviados pelo Ilhabela Prev;
- g) Recuperação de senha por SMS;
- h) Serviço de Chat (Habilitação do serviço de chat na cédula de votação para o suporte aos eleitores), o atendimento do Chat será de segunda à sexta-feira, no horário comercial, durante 05 (cinco) dias.
- i) Prestar suporte técnico on-line durante os dias de eleição eletrônica;
- j) Preservar o sigilo e segurança dos votos e do sistema de votação eletrônica.

Cláusula Segunda - O sistema de votação eletrônica via internet da CONTRATADA ficará no endereço institucional do IlhabelaPrev na internet durante o período de votação. Encerrada a eleição, a Contratada manterá o ambiente de votação disponível para a divulgação do resultado da eleição e reimpressão do comprovante de votação, por até 10 (dez) dias corridos, após o último dia da votação, conforme entendimentos com a Comissão Eleitoral.

Cláusula Terceira - Tendo concluído o período de votação, o Contratante terá o prazo de até 10 (dez) dias para fazer a comunicação formal junto à Contratada sobre a necessidade de permanecer com o ambiente de votação disponível para eventual auditoria do processo de eleição e o tempo (quantos meses) serão necessários. Caso o Contratante não faça a solicitação formal de extensão do prazo à Contratada, a Contratada irá cumprir o prazo previsto na Cláusula Segunda.

Cláusula Quarta - O Contratante tem ciência de que haverá um custo mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago mensalmente pelo Contratante à Contratada, para manter o ambiente de votação, após o período de 10 dias do término da eleição.

Cláusula Quinta - Pela utilização e ou operação do sistema de votação eletrônica via internet o CONTRATANTE terá disponível as funcionalidades seguintes:

- 1. Importação da lista de votantes a partir de critérios definidos pela Comissão Eleitoral;
- 2. Criação de uma senha para todos os integrantes da lista de votantes, a partir de critérios definidos pela Comissão Eleitoral do IlhabelaPrev, de acordo com o arquivo que será encaminhado pelo Contratante à Incorp, por meio de planilha do Excel;
- 3. Liberação para voto via internet em horário determinado. O eleitor deverá constar na lista de votantes (elaborado no requisito 1), além de passar por outros critérios pré-definidos pela Comissão Eleitoral para que seja gerado um comprovante de voto para ele, que será:
  - a) Visualizado para impressão e disponibilizado para ser baixado e salvo no computador como arquivo PDF;
  - b) Encaminhado por e-mail para o eleitor.

Página 2 de 5



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 84



#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <a href="http://www.ilhabelaprev.com.br">http://www.ilhabelaprev.com.br</a>





- Relatórios dos eleitores que votaram e dos que não votaram e apuração do resultado;
- 5. Período para consulta e reemissão via internet do comprovante de votação.

Cláusula Sexta - A base eletrônica de dados cadastrais dos associados aptos a votar será armazenada em computador exclusivo para operar a votação, denominado servidor, reservado pela CONTRATADA às suas expensas e responsabilidade, com anuência prévia da Comissão Eleitoral do CONTRATANTE, e com sistema de sigilo e acesso por senha.

Cláusula Sétima - Na execução deste contrato, a CONTRATADA, sem prejuízo de suas responsabilidades contratuais e legais, poderá utilizar-se de apoio técnico especializado de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, isentando o CONTRATANTE de qualquer pagamento ou responsabilidade sobre tais terceiros, que de igual forma, deverão prestar os serviços com estrita observância do sigilo e segurança do sistema.

Cláusula Oitava - A prestação dos serviços que a CONTRATADA se obriga a prestar engloba:

- a) Atendimento on-line à Comissão Eleitoral no horário das 08:00h às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira;
- b) Manter em funcionamento na internet, durante 24 horas de todos os dias, o processo de eleição com envio de senhas para os associados votarem;
- c) Monitorar pela internet nos dias da votação o transcorrer da eleição.

Cláusula Nona - Pela execução dos serviços de eleição eletrônica via internet, administração da votação, apuração do resultado, geração dos relatórios da eleição e demais serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 8.001,92 (Oito mil e um reais e noventa e dois centavos), sendo a condição de pagamento: 50% no ato da assinatura do contrato e o restante em até 10 dias após o término da eleição.

Cláusula Décima - O contrato prevê o envio de 01 (um) disparo de e-mail em lote com informações sobre a eleição e senha de votação. Serão enviados 2.100 e-mails, conforme dados enviados pelo IlhabelaPrev, porém caso seja necessário, o Contratante poderá solicitar um envio adicional de e-mail, neste caso, será adicionado ao valor do contrato, o valor de R\$ 275,45 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), por cada disparo em lote de e-mail.

Cláusula Décima Primeira - A CONTRATADA, mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, poderá divulgar, sem qualquer tipo de remuneração, em qualquer meio de divulgação, que o CONTRATANTE utilizou o seu sistema de votação eletrônica via internet. A presente divulgação não compreenderá a divulgação da base de dados utilizada, resultados da votação e qualquer informação sobre os resultados obtidos pela votação.

Página 3 de 5



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 85



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE - http://www.ilhabelaprev.com.br





Cláusula Décima Segunda - O plantão de um técnico on-line durante os dias da votação será para prestar assistência na operação do sistema, não sendo, portanto, de sua responsabilidade atuar nos casos de falhas pelas prestadoras de serviços de conexão, energia elétrica, telefonia e acesso à internet.

Cláusula Décima Terceira - Os membros da Comissão Eleitoral terão senhas para iniciar a votação e emissão de relatórios, inclusive o protocolo de zerésima gerado automaticamente pelo sistema para zerar as bases de dados.

Cláusula Décima Quarta - Fica convencionada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a ser aplicada à Parte que infringir qualquer cláusula aqui pactuada, independentemente da responsabilidade por perdas e danos a que der causa, além da faculdade de a Parte inocente considerar imediatamente rescindido o presente Contrato, independentemente de qualquer notificação.

Cláusula Décima Quinta - Nenhuma das partes será considerada faltosa ou responsável pelo descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, se comprovadamente impedida de desempenhar suas obrigações por motivos de força maior ou caso fortuito, na forma do artigo 393 do Código Civil. Neste caso, a CONTRATANTE poderá marcar nova data para prestação do serviço, sem qualquer outra compensação à CONTRATADA.

Cláusula Décima Sexta - Quanto ao sigilo e confidencialidade dos dados e informações disponibilizadas pelo Contratante para a perfeita execução deste contrato, a CONTRATADA se compromete em:

- 16.1. Manter completo sigilo e confidencialidade sobre dados e informações obtidos em virtude da execução do objeto, bem como sobre todos os resultados e análises dele decorrentes, obrigação esta é válida mesmo após o encerramento do contrato por qualquer motivo, transferindo à Contratada, a propriedade dos resultados para todos os efeitos legais, inclusive que os mesmos serão inutilizados após o período da eleição;
- 16.2. Utilizar os dados e informações recebidos exclusivamente para a execução deste objeto;
- 16.3. Adotar as medidas e as políticas necessárias à preservação do sigilo e confidencialidade dos dados e informações recebidos em virtude da execução do objeto presente;
- 16.4. Divulgar dados e informações somente após prévia e expressa autorização da autoridade competente do Ilhabela Prev.

Cláusula Décima Sétima - Caso haja alguma outra despesa relacionada a esta eleição, como contratação de empresa de auditoria, despesas relacionadas ao deslocamento do analista da Incorp para atendimento presencial, bem como

Página 4 de 5



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 86



#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE - http://www.ilhabelaprev.com.br





qualquer outra despesa que não seja objeto deste contrato, a mesma será de responsabilidade financeira do Contratante. A Contratada se compromete a disponibilizar todos os serviços descritos no objeto deste contrato, conforme valor acordado na Cláusula Nona do presente contrato.

Cláusula Décima Oitava - A Auditoria do software de votação eletrônica da CONTRATADA, caso haja contratação para este fim, será realizada por Auditores indicados pelo CONTRATANTE às suas expensas.

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o Foro da Comarca de ILHABELA - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser solucionadas por consenso.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ilhabela, 30 de janeiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS :079843950001 Dados: 2023.01.31 09:26:49

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS :07984395000153

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV

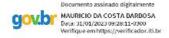
Neilde Maria dos Santos - CPF 162.304.968-79 Diretora-Presidente



#### INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA

Mauro Farah - Sócio-Gerente CPF: 695.921.014-34

#### Testemunhas:



Mauricio da Costa Barbosa CPF nº 364.468.518-55



Alexsandro Rocha do Carmo CPF nº 271.833.698-62

Página 5 de 5



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 87

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS

Data de Envio: 03/02/2023 16:42

Tipo Documento: TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Nome do Arquivo: TERMO\_DE\_CIENCIA\_E\_NOTIFICACAO\_INCORP\_assinado.pdf

Descrição: Termo de Ciência e Notificação



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 88



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela
ILHABELAPREV
Criado pela Lei Municipal nº 339/2005
CNPJ 07.984.395/0001-53





# ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO № 11/2021)

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – ILHABELAPREV - CNPJ 07.984.395/0001-53

CONTRATADO: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 41.069.964/0001-73

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de processamento de votação eletrônica via internet.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1 24/01/2023 Data de Abertura: 10:56

Folha: 89



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela **ILHABELAPREV** Criado pela Lei Municipal nº 339/2005 CNPJ 07.984.395/0001-53





#### 2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_

Ilhabela, 27 de janeiro de 2023

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Assinado de forma digital por
DOS SERVIDORES
PUBLICOS :07984395000153
PUBLICOS :07984395000153
POBLICOS :07984395000153
POBLICOS :07984395000153

Neilde Maria dos Santos Diretora-Presidente CPF nº 162.304.968-79

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Neilde Maria dos Santos

Diretora-Presidente CPF nº 162.304.968-79

#### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Neilde Maria dos Santos

Diretora-Presidente CPF nº 162.304.968-79

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP - Brasil - Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.gov.br



Número: 16/2023-1 Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 90

Abertura:



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela ILHABELAPREV

Criado pela Lei Municipal nº 339/2005

CNPJ 07.984.395/0001-53





#### Pela contratada:

Nome: Mauro Farah Sócio-Gerente

CPF: 695.921.014-34

Assinatura:

GOV.DY MAURO FARAH
Data: 01/02/2021 16:28:30-0300

#### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Neilde Maria dos Santos

Diretora-Presidente CPF nº 162.304.968-79

Assinatura:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA ASARado deforma digital por DOS SERVIDORES SERVIDORES SERVIDORES PUBLICOS 0.7984.395000153 PUBLICOS 0.7984.395000153

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Jose Alexandre Fernandes Pizarro

Cargo: Técnico Administrativo

CPF nº 184.633.458-67

A coin et uso:

Documento assinado digitalmente

Dose ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO
Data: 30/001/2023 09:15:001-09:00

Verifique em https://verificador.idi.br

Assinatura:

GOVIDI MAURICIO DA COS I A BARROSA
Data: 27/01/2023 09:16:07-0300
Verifique em https://verificador.id.br

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato

Nome: Maurício da Costa Barbosa

Cargo: Técnico Financeiro CPF nº 364.468.518-55

Assinatura:

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/WhatsApp (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.sp.qov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 91

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS

Data de Envio: 03/02/2023 17:18

Tipo Documento: DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Nome do Arquivo: Declarações de Atualização Cadastral.pdf

Descrição: Declarações de Atualização Cadastral



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 92



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Declaração de Atualização Cadastral



Eu, NEILDE MARIA DOS SANTOS, CPF 162.304.968-79, atesto que na data de 27/01/2023 às 10:50:01 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- · CPF;
- RG;
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **presidencia@ilhabelaprev.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

99ED27A010C17949BAC8CE78C8832339A14CD095A391CABE4E33660A4A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

80a860dd-45a2-4005-b991-e2caa91ffde0

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

\_\_\_\_\_

Abertura:

Folha: 93



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral



Eu, MAURICIO DA COSTA BARBOSA, CPF 364.468.518-55, atesto que na data de 27/01/2023 às 10:17:01 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- · CPF:
- RG;
- · Data de Nascimento:
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail diretoria@ilhabelaprev.sp.gov.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

69263ACB7EDF15CFEF2E1297DDC7F12401382F369FA8B26DEC48FCB6AE1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d41981ad-2ab3-487a-b963-9640c28ecc0c

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 94



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral



Eu, ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO, CPF 271.833.698-62, atesto que na data de 27/01/2023 às 09:25:28 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional:
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **contador@ilhabelaprev.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP: 851A987DBE394C68789BB3456531323D25DA4AF223330E525CB9F6E837

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

34a20231-968b-43d6-8d15-ce3d8252f068

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 95



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Declaração de Atualização Cadastralion



Eu. JOSE ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO, CPF 184.633.458-67, atesto que na data de 31/01/2023 às 14:56:36 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- · CPF;
- \* RG;
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail alfepibr@gmail.com, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP: 6A53DE35FD7E46C314AD17AC2ECAE9C9968AEA1C003E86666E5B211443

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

b35bd01f-78d2-489c-82c5-6c2b76944889

Para conferência, acesse https://www4.tca.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 96



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral



Eu, Nilza Vieira Leopoldino, CPF 086.397.708-16, atesto que na data de 27/01/2023 às 11:03:25 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF;
- RG;
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail vieira.ilha@hotmail.com, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

361C643CF2309E8EA31A9BCB32DF9D6C31AF44ECB5FB9B066EB03A35664

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

b194abe5-b9de-40cd-a56e-710e8ba7f4e0

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Número: 1

16/2023-1

Data de Abertura:

24/01/2023 10:56

Folha:

97



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral



Eu, JOÃO MARCELO BORELLI MACHADO, CPF 016.799.219-83, atesto que na data de 26/01/2023 às 11:27:11 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF;
- RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **adv@ilhabelaprev.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D59CDE0D8A0CD75CB90CA882723F1B2581C3F5053B0F7566F0E0A1BDE6

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a3e8a213-7eec-4795-b817-333be8d76539

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 98

Abertura:

### **TRÂMITE**

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos

Data de Envio: 03/02/2023 17:23

Local de Envio: Presidência

Local Destino: Contabilidade

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 06/02/23 08:31

Recebido por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS

Observações: PARA EMPENHO

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 99

### **TRÂMITE**

Tramitado por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS

Data de Envio: 06/02/2023 14:02

Local de Envio: Contabilidade

Local Destino: Diretoria

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 06/02/23 14:28

Recebido por: lara Fantiny Santos

Observações: A/C IARA

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 100

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: iarafs

Data de Envio: 06/02/2023 14:28

Tipo Documento: Publicação no Diário Oficial

Nome do Arquivo: DIARIO-OFICIAL\_01.02.-ED1027-1.pdf

Descrição: EXTRATO DE CONTRATO E PORTARIA Nº 023/2023



Número: 16/2023-1

24/01/2023 Data de Abertura: 10:56

Folha: 101



#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

Edição nº 1027 - Quarta-feira, 1/02/2023

SECRETARIAS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ADENDO

ADENDO № 003 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 107/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 13.829/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHABELA

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DATA: 31/01/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica reequilibrado o valor do item 382 - SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG sendo que o valor ora registrado era o de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) passando para R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), tendo em vista o pedido de reequilíbrio foi realizado pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR e aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme documentos acostados ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais

ADENDO Nº 004 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHABELA CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

DATA: 31/01/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o valor DOS ITENS: 170 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG sendo que o valor unitário ora registrado em R\$ 0,03 (três centavos) foi alterado para R\$ 0,04 (quatro centavos); 178 - CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG sendo que o valor unitário ora registrado em R\$ 0,17 (dezessete centavos) foi alterado para R\$ 0,19 (dezenove centavos); 218 - ESPIRONOLACTONA 100MG sendo que o valor unitário ora registrado em R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) foi alterado para R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos); 314 -NISTATINA 25.000U/G CREME VAGINAL COM 60G COM, PELO MENOS, 10 APLICADORES sendo que o valor unitário ora registrado em R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) foi alterado para R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), referentes a Ata de Registro de Preços nº 112/2022, lavrada em 05 de abril de 2022, referente ao processo administrativo 13.839/2021 e o pregão eletrônico 007/2022.Tendo em vista o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro realizado pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR e aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme documentos acostados ao

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais

#### EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILA Nº 002 CONTRATO Nº 143/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.415-3/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 012/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHABELA CONTRATADA: R.S. BARBOSA CONSTRUCAO - ME DATA: 19/01/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com Fornecimento de Material e Mão de Obra e Equipamentos para construção de 20 novas moradias do Programa Casa Caiçara - Comunidades Tradicionais -

Diante do exposto, face a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, na fl. nº 3.851 e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, nas fls. 3.845 e 3.846 acostados ao processo em epígrafe, considerando os cálculos de reajuste informados pelo contador desta Prefeitura, na fl. 3.849, fica reajustado o contrato supracitado através do ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - SÃO PAULO, no valor total de R\$ 250.907.46 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos), referente ao saldo remanescente do contrato, sendo o percentual total de 11,15% no período de (10/2021 a 10/2022). INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA № 001/2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA MARLUCY DOS SANTOS BATISTA BRAGA.

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº 005/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 43 da Lei Complementar
Municipal nº 1.052/14 e art. 3º, da EC nº 47/2005 (conforme preceito do
art. 4º, \$9º da EC 103/2019), a partir de 01 fevereiro de 2023,
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e com direito a paridade à servidora MARLUCY DOS SANTOS BATISTA BRAGA, brasileira, portadora do RG nº 21.939.884-7 SSP/SP, CPF nº 133.352.578-80, cadastrada no PIS/PASEP nº 170.51026.85-0, matrícula nº 214, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Cat. III. Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ilhabela, 30 de janeiro de 2023.

NEILDE MARIA DOS SANTOS Diretora Presidente

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA № 002/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE TOTAL E PERMANENTE AO SERVIDOR ALEX DIAS DOS SANTOS

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº 245/2022, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 31, caput e §§ 1º, 2º, 7º e 10 da Lei Complementar Municipal nº 1052/2014 e nova redação do Inciso I, do Lei Complementar Municipal nº 103/2014 e nova redação do inciso 1, do \$1°, do artigo 40 da Carta Magna (Emenda Constitucional nº 103/2019), a partir de 01 de fevereiro de 2023, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE TOTAL E PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de Contribuição e calculados e com base no artigo 40 e §\$ 1º a 10 da Lei Complementar Municipal nº 1.052/2014, ao servidor ALEX DIAS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 30.435.369-3, SSP/SP, CPF nº 283.436.788-42, cadastrado no INS/PASED nº 125 0.3125 18-4. matrícula nº 8923 curpante do carro de PIS/PASEP nº 125.03125.18-4, matrícula nº 8833, ocupante do cargo de

Agente de Segurança Patrimonial. Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se Ilhabela, 30 de janeiro de 2023.

NEILDE MARIA DOS SANTOS Diretora Presidente \*\*\*\*\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 016/2023

MODALIDE: Contratação de serviços de processamentos de votação eletrônica via internet.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso II letra "a" DATA: 24/01/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNIDÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV

OBJETO: Contratação de empresa para realização de processo eleitoral mediante disponibilização do sistema online de votação, para o pleito para a escolha de membros eleitos do conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELAPREV para o quadriênio de 2023-2027, com possiblidade de geração de senha e envio por e-mail, aos que não conseguirem acessar através da primeira opção, conforme especificações deste termo de referência.
FORNECEDOR: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela garante a autenticidade deste documento guando visualizado diretamente no portal www.ilhabela.sp.gov.br





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 102



Edição nº 1027 - Quarta-feira, 1/02/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEILHABELA

CNPJ 41.069.964/0001-73

VALOR: R\$ 8.001,92 (Oito mil e um reais e noventa e dois centavos)

PORTARIA Nº 023, de 27 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 58 E 67 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.030/2018.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - IlhabelaPrev, NEILDE MARIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do artigo 8º da Lei 1.052 de 1º de setembro de 2014, e a celebração de contrato entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - IlhabelaPrev como contratante, e a empresa INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 41.069.964/0001-73, como contratada, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestores e fiscais dos ajustes firmados:

 I - Processo Administrativo nº 016/2022, referente ao Contrato cuio obieto trata de contratação de serviços de processamento de votação eletrônica via internet, para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do IlhabelaPrev.

Gestor do Contrato: JOSE ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO. portador do CPF nº 184.633.458-67, ocupante do cargo de Técnico Administrativo;

Gestor do Contrato Substituto: NILZA VIEIRA LEOPOLDINO: portadora do CPF nº 086.397.708-16, ocupante do cargo de Chefe de Beneficios:

Fiscal do Contrato: MAURICIO DA COSTA BARBOSA; portador do CPF nº 364.468.518-55, ocupante do cargo de Técnico Financeiro

Fiscal do Contrato Substituto: ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO. portador do CPF nº 271.833.698-62, ocupante do cargo de Contador. Art. 2º. Compete aos gestores e fiscais do contrato, o fiel cumprimento das atribuições previstas, no Decreto Municipal nº 7.030/2018, o atendimento das determinações da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do ajuste ou de sua garantia, quando houver Ilhabela, 27 de janeiro de 2023.

NEILDE MARIA DOS SANTOS Diretora Presidente Ilhabela Prev

Ciência dos servidores:

JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES PIZARRO MAURICIO DA COSTA BARBOSA Gestor do Contrato

NILZA VIEIRA LEOPOLDINO Gestor do Contrato Substituto Fiscal do Contrato

ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO Fiscal do Contrato Substituto

#### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

"Não há conteúdo a ser publicado"







https://ilhabelaprev.sp.gov.br/conselhos/eleicoes-dos-conselhos-adm-

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ilhabela.sp.gov.br



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 103

### **TRÂMITE**

Tramitado por: lara Fantiny Santos

Data de Envio: 08/02/2023 14:44

Local de Envio: Diretoria

Local Destino: Contabilidade

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 09/02/23 10:04

Recebido por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS

Observações: EM TRÂMITE

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Data de 24/01/2 Abertura: 10:56

Folha: 104

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos

Data de Envio: 15/02/2023 13:29

Tipo Documento: empenho

Nome do Arquivo: EMPENHO\_-\_INCORP\_%282%29\_edit\_assinado.pdf

Descrição: EMPENHO - INCORP



Número: 16/2023-1 Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 105



#### Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela





JOAQUIM SAMPAIO DE OLIVEIRA N°39 - PEREQUÊ ILHABELA-SP CEP 1163000 TEL.:(11)12389634 CNPJ - 07.984.395/0001-53

Data Emissão :	OLICEILOLO	Pedido:	
Ficha:	10	Solicitação Empenho	1
	Ficha:	Ficha: 10	Ficha: 10 Solicitação Empenho

	CLASSIFICAÇÃO LOCAL	CÓDIGO	CL	ASSIFICAÇÃO EC	ONÓMICA / PRO	OGRAMÁTICA
ORG PREVIDÊNCIA		18	18 ELEMENTO / SUB-E		ITO/SUB-ELEMENTO RECURS	
UNI ADMINISTRAÇÃO			339039.99		4	
	ADMINISTRAÇÃO	1	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE
	502		9	122	4004	2180
	L	CLASSIF	ICAÇÃO LO	CAL		je.
RAZÃO SO	OCIAL: INCORP TECHNOLOGY IN	FORMÁTICA LTDA	(	CÓDIGO :	343277	
CGC/CPF	: 41.069.964/0001-73					
ENDEREÇ	0:			NÚMERO:		
BAIRRO:				MUNICÍPIO	):	
FONE:		CEP	:	UF;		
Condicãos	de Pagamento :					
Condições						



ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO Contador 1SP 306308/04-4 Ilhabela Prev

Informaçõe	s Complementares :	Nota de Fornecimento
Finalidade		Queria(m) fornecer o(s) materiais e/ou executar os serviços supra discriminadas, conforme proposta apresentada.
	Setor	

OFR00277 15/02/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA USUÁRIO: ALEXSANDRO.ROCHA

Versão 11/08/2022 - 10:00

1/1



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 106

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos

Data de Envio: 15/02/2023 13:30

Tipo Documento: Nota Fiscal

Nome do Arquivo: NFSe\_00022327\_02427745.pdf

Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 107







Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 108

Abertura:

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos

Data de Envio: 15/02/2023 13:30

Tipo Documento: Boleto

Nome do Arquivo: boleto\_3887e09a-2cb4-4009-b277-6802e0002072.pdf

Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 109

Abertura:

Banco do Brasil S.A. | 001-9 |

Recibo do Pagador

Vencimento	Agência/Código do Beneficiário	Número do Documento	Nosso Número
28/02/2023	5740-1/00142631-1	2423	21540570000031592
Valor do Documento 3.808,91	(-) Descontos	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado
Barrella Lande to the Barrella	A - 1 - 1 - A - 11 B/LE 1 - D	1-/-1-  -    OMB107.004.0	05/0004 50

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - - CNPJ 07.984.395/0001-53

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 - - Perequê - 11630-000 Ilhabela-SP

Sacador/Avalista Incorp Technology Informática Ltda. - CNPJ 41.069.964/0001-73
Incorp Technology Informática Ltda. - CNPJ 41.069.964/0001-73

Rua Djalma Farias - até 458/459, 241 - Casa - 52030-195 Recife-PE

Autenticação Mecânica

	QUALQUER BANCO				Vencimento 28/02/2023
Beneficiário Incorp Rua Djalma Fari	Technology Informática Ltda as - até 458/459, 241 - Casa	Agência/Código do Beneficiário 5740-1/00142631-1			
Data do Documento 10/02/2023	Número do Documento 2423	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 10/02/2023	Nosso Número 21540570000031592
Uso do Banco	Carteira 17 / 019	Espécie Moeda R\$	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento 3.808,91
	ção Eletrônica via Internet - S	istema EleiçãoNet			(-) Outras Deduções/Abatimento
Parcela: 1ª de 2		istema EleiçãoNet			(-) Outras Deduções/Abatimento (+) Mora/Multa/Juros (+) Outras Acréscimos
		istema EleiçãoNet			(+) Mora/Multa/Juros
Parcela: 1ª de 2			Município de Ilha 11630-000 Ilhab	abela CNPJ 07.984.395/000 ela-SP	(+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 110

Abertura:

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos

Data de Envio: 15/02/2023 13:31

Tipo Documento: Declaração de Conformidade

Nome do Arquivo: DECLARACAO\_CONFORMIDADE\_INCORP\_TECNOLOGIA\_assinado\_assinado.pdf

Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 111



### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela





Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – http://www.ilhabelaprev.com.br

#### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO**

INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA

Referências:

Modalidade de licitação: Dispensa

Contrato Vigente: 30/01/2023 (Proc. Adm. 16/2023)

Valor Global: R\$ 8.001,92 (Oito mil um real e noventa e dois centavos)

Referência: NF 22327 (50% do valor)

Valor: R\$ 3.800,91 (três mil e oitocentos reais e noventa e um centavos)
Contratada: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:

41.069.964/0001-73

Objeto: Prestação de Serviços de votação online para a eleição dos Conselhos

Administrativo e Fiscal do Ilhabela Prev

\_\_\_\_\_

Prezada Senhora Diretora Presidente,

Os servidores subscreventes, designados para exercer as funções de Gestor e Fiscal do contrato em epigrafe, por meio da Portaria nº 23 de 27 de janeiro de 2023, em atendimento ao disposto nos artigos 58 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e no Decreto Municipal nº 7.030/2018, vêm por meio deste, no exercício de suas atribuições, atestar que a execução contratual do ajuste em questão encontra-se em situação de regularidade e conformidade com o objeto contratado, encontrando-se assegurado o satisfatório cumprimento do contrato.

Ressalta-se que o pagamento se refere a 50% do valor total do contrato, conforme "cláusula nona" do contrato, sendo que a empresa já está executando os serviços de validação do banco de dados e ajustes no sistema de votação.

Sendo o que nos cabia por ora manifestar, permanecemos a disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

MAURICIO DA COSTA BARBOSA
Data: 10/02/2023 14:18:41: 0300
Verifique em https://verificador.iti.br

José Alexandre Fernandes Pizarro

Gestor do Contrato

Maurício da Costa Barbosa Fiscal do Contrato

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/Fax (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.com.br

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 112

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos

Data de Envio: 15/02/2023 13:32

Tipo Documento: liquidação

Nome do Arquivo: ofr00087 - 2023-02-15T163233.873.pdf

Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 113



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela





NOTA DE LIQUIDAÇÃO

85/2023

4.000,96

DATA 10/02/2023

FICHA 10 CÓDIGO DA DOTAÇÃO 18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000 4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO FONTE DE RECURSO 6000000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA APLICAÇÃO DA FONTE NÚMERO DO EMPENHO 56/2023 VALOR DO EMPENHO 8.001.92 VALOR EST. EMPENHO 0,00 VALOR LIQUIDAÇÃO 4.000,96 VALOR PROCESSADO 4.000,96

Documentos:

Valor Número Vencimento 28/02/2023 22327 4.000.96

NÚMERO DO CREDOR: 343277

NOME DO CREDOR : INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

VALOR NÃO PROCESSADO:

REFERENTE PRIMEIRA PARCELA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

PROCESSAMENTO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA VÍA INTERNET - PROCESSO 016/2023.

: ALEXSANDRO.ROCHA

RESPONSÁVEL:

OFR00087 15/02/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: ALEXSANDRO.ROCHA

Versão 18/01/2023 - 13:18

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 114

Abertura:

### TRÂMITE

Tramitado por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS

Data de Envio: 15/02/2023 13:36

Local de Envio: Contabilidade

Local Destino: Presidência

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 15/02/23 14:39

Recebido por: Neilde Maria dos Santos

Observações: A/C NEILDE

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 115

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS

Data de Envio: 15/02/2023 14:52

Tipo Documento: ordem de pagamento

Nome do Arquivo: OP\_-\_INCORP\_29\_edit\_assinado\_assinado.pdf

Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



Número: 16/2023-1 Data de 24/01/2023

Data de 24/01/ Abertura: 10:56

Folha: 116



#### Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela

\*\* ORDEM DE PAGAMENTO \*\*

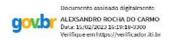




O.P:	ORÇAMEN	TÁRIA	Número :	120/2023	3	Data :	10/02/2023	
Unidade	Orçamentári	a: 18 - PREVIDI	ÊNCIA					
Forma P	agto :							
Credor	34327	7 - INCORP TEC	HNOLOGY INF	ORMÁTICA	LTDA		CPF:	41.069.964/0001-73
				-				
Endereç	0:			N	lúmero :	Compleme	nt	
Bairro :			UF	:	Cidade			CEP:
	O ELETRÔNI	CA VIA INTERNET	- PROCESSO 01	16/2023.		ADA NA PRESTAÇA	Total da OP :	DE PROCESSAMENTO DE
C.A.:	600000	0 - REGIME PRÓF	RIO DE PREVIDI	ÊNCIA SOCIA	AL			4.000,96
Process	o :	Modalidade :		V	encimento	Total	Total Liquido :	
16/202	3	5 - Dispensa d	e Licitação	28	8/02/2023	200,0	5	3.800,91
Total po	Extenso:					· ·	-0	

EMPENHO	DOTAÇÃO		Aplicação	SubElemen	Valor	Valor	Saldo
56/2023	10-18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000		6000000	99	8.001,92	4.000,96	4.000,96
Liquidação	N° Documento	Tipo de Docum	nento		- 45	Val	or Documento
85/2023	22327	Nota Fiscal					4.000,96
Retenções	Descrição						Valor
20018	ISS					-200,05	





NEILDE MARIA DOS SANTOS Diretor Presidente Ilhabela Prev ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO Contador 1SP 306308/04-4 Ilhabela Prev

Tipo:	Banco	
Banco: -	Agência	Rebi(emos) em://
Agência: -	Conta Corrente	
Conta: -	N° Cheque	Assinatura
	Pago em ://	Doc. de Identidade
	0.00 0.00 0.00	Doc. de Idenidade

Emitente ALEXSANDRO.ROCHA

OFR00278 15/02/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: ALEXSANDRO.ROCHA

Versão 15/09/2022 - 10:00

1/1



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Data de 24/01/2 Abertura: 10:56

Folha: 117

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos

Data de Envio: 16/02/2023 11:42

Tipo Documento: GUIA DE ARRECADAÇÃO

Nome do Arquivo: GUIA Nota Fiscal da INCORP TECHNOLOGY, nº 22.327.pdf

Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 118



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - ILHABELA/SP - CEP 11630000 - CNPJ 46.482.865/0001-32 Telefone: (12) 3896-9200 / Website: www.ilhabela.sp.gov.br





#### **GUIA DE ARRECADAÇÃO**



#### CONTRIBUINTE

NOME: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV

CPF/CNPJ: 07.984.395/0001-53 LOGRADOURO: JOAQUIM SAMPAIO DE OLIVEIRA N°: 55 BAIRRO: PEREQUÉ
CIDADE: ILHABELA CEP: 11630000 COMPLEMENTO:

DETALHAMENTO

VALOR TOTAL	ÍNDICE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	REF SERVIÇO
192,05	1,0000000000	1,00	192,050000	389 - I.R.R.F. PREV
192,05				

GUIA(S)

REF	NOSSO NúMERO	I.C. REDUZIDO I.C.	CDA COMP. PARCEL	A VENC. ORIGINAL	VENC. ATUALIZADO	PRINCIPAL DE	SC/ABATI	MULTA	JUROS	CORREÇÃO AT	TUALIZADO
CON. 952150	0008188406		02/2023 01/01	15/02/2023	15/02/2023	192,05	0,00	0.00	0.00	0.00	192,05
						192,05	0,00	0,00	0,00	0,00	192,05

ORIGEM PROCESSO SECRETARIA
79 - IRRF - 2022 FINANÇAS
Camara/llhaprev/Diversos

LEGISLAÇÃO

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

Retenção do Imposto de Renda com o valor de R\$ 192.05 (cento e noventa e dois reais e cinco centavos) descontado da Nota Fiscal da INCORP TECHNOLOGY, nº 22.327 ? do mês de FEVEREIRO de 2023.

	237	F Bradesco	237	2379	1.01302 90	0000.818840 060	03.641302 1 9262	0000019205	
PARCELA	VENCIMENTO	LOCAL DO PAGAMENTO	100 mm	02				NCIMENTO	
01/01	15/02/2023	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO	ATÉ O VENCIMENTO				01/01	15/02/2023	
AGÉNCIA/CONTA	1013/36413	BENEFICIÁRIO   PREFEITURA MUNICIPAL DA E	ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE	ILHABELA	CPF/C 46.4	NP) 82.865/0001-32	AGÉNCIA/CONTA	1013/36413	
минено росименто 8188406	ESPÉCIE R\$ - REAL	DATA DOCUMENTO 02/2023	NÚMERO DOCUMENTO 8188406	ESPÉCIE DOC.	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 10/02/2023	NOSSO NUMERO	0008188406	
( = ) VALOR DO DOCUMENTO	192,05	USO BANCO	CARTEIRA 09	ESPECIE RS - REAL	QUANTIDADE	VALOR	( = ) VALOR DO DOCUMENTO	192,05	
(-) DESCONTG/ABATIMENTO		IRRF - Camara/Ilhaprev/Diver	rsos	PREÇO PÚBLIO	0	44	( - ) DESCONTO/ABATIMENTO		
( - ) OUTRAS DEDUÇÕES		INSTRUÇÕES					( - ) DUTRAS DEDUÇÕES		
(+) MULTA/NORA		FINALIDADE: IRRF 2023 PAR CCM:	CELA: 01/01				( + ) MULTA/MORA		
(+)JUROS		APOS O VENCIMENTO COE 1% DE JUROS DE MORA AO N					(+1 JUROS		
(+) CORRECAO		0.15% DE MULTA AO DIA SE 10% DE MULTA SE RECOLHIE	RECOLHIDO ATE 30 DIAS	,00			( + ) CORRECAO		
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS			de Renda com o valor de				( + ) OUTROS ACRÉSCIMOS		
( = ) VALOR COBRADO	192,05	o centavos) descontado	567	2023.		o més de FEVEREIR	( = ) VALOR COBRADO	192,05	
			NÃO RECEBER AP				- Local III		
PAGADOR INSTITUTO DE PREVIDENC PUBLICOS DO MUNICIPIO I ILHABELAPREV CPF/CNPJ: 07.984.395/000	DE ILHABELA -	SACADOR/AVALISTA		952150		CODIGO DE BAARA	PAGADOR INSTITUTO DE PREVIDENC SERVIDORES PUBLICOS D ILHABELA - ILHABELAPREI CPF/CNPJ: 07.984.395/000	O MUNICIPIO DE /	
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL D. BALNEÁRIA DE ILHABELA CPF/CNPJ: 46.482.865/000							AUTENTICAÇÃO FICHA DE COM		

Data de Impressão: 10/02/2023 15:46:50 Emissor: CLELIA CRISTINA DA LUZ SANTANA - 8991

M Desenvolvido por iiBRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA

Página 1 de 1



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 119

Abertura:

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS

Data de Envio: 16/02/2023 12:14

Tipo Documento: ordem de pagamento

Nome do Arquivo: OP\_-\_INCORP\_GUIA\_edit\_assinado\_assinado.pdf

Descrição: REF. PRIMEIRA PARCELA



Número: 16/2023-1
-------------------

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 120



20018

ISS

#### Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela

\*\* ORDEM DE PAGAMENTO \*\*





).P :	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	Número :	121/2023	Data :	10/02/2023	
	- 4 - 4					
orma P	agto :					
Credor	343277 - INCORP TECH	NOLOGY INF	ORMÁTICA LTDA		CPF:	41.069.964/0001-73
Endereç	0:		Número :	Compleme	ent	
Bairro :		UF	: Cidade	8000000- <b>1</b> 0000000		CEP:
	NTE IMPOSTO DE RENDA DA N ÇÃO DE SERVIÇO DE PROCES:					
C.A.:					A SALES SHOW DEALER AND SERVICE	200,09
rocess	o: Modalidade:		Vencimento	Total	Total Líquido :	
1			28/02/2023	0,0	o	200,05
Total po	Extenso:				1.	
OUZENT	OS REAIS E CINCO CENTAVOS					
	rica Descrição					Valo

	LIOCLIMENTO ASSINADO DI BITAIMENTE
dowbr	NEILDE MARIA DOS SANTOS
An arms	Data: 15/02/2023 17:47:58-0300
7 <del>- 1</del>	Verifique em https://verificador.iti.br



NEILDE MARIA DOS SANTOS Diretor Presidente Ilhabela Prev ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO Contador 1SP 306308/04-4 Ilhabela Prev

Tipo:	Banco	
Banco: -	Agência	Rebi(emos) em://
Agência: -	Conta Corrente	
Conta: -	Nº Cheque	Assinatura
	Pago em ://	Doc. de Identidade
Emitente ALEYSANDE		

Emitente ALEXSANDRO.ROCHA

OFR00278 15/02/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA USUÁrio: ALEXSANDRO, ROCHA

Versão 15/09/2022 - 10:00

200,05



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 121

Abertura:

### TRÂMITE

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos

Data de Envio: 16/02/2023 12:17

Local de Envio: Presidência

Local Destino: Diretoria

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 16/02/23 12:27

Recebido por: Mauricio da Costa Barbosa

Observações: PARA PAGAMENTO

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 122

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mauricio.costa

Data de Envio: 16/02/2023 12:30

Tipo Documento: comprovante de pagamento

Nome do Arquivo: INCORP TECNOLOGIA 14.02.PDF

Descrição: PARCELA 01 E IMPOSTO DE RENDA



Número: 16/2023-1 Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 123

Abertura:





#### Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 14/02/2023 - 14h00

Nº de controle: 333.476.247.001.826.245 | Documento: 0001074

Conta de débito: Agência: 1013 | Conta: 0030599-5 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES| CNPJ: 007.984.395/0001-53

Código de barras: 00190 00009 02154 057000 00031 592173 1 92750000380891

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Razao Social INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: 041.069.964/0001-73

Nome do Pagador: Instituto de Previdencia dos Servidor

CPF/CNPJ do pagador: 007.984.395/0001-53 Razao Social Sacador Não informado

CPE/CNPJ Sacador Não informado

Data de débito: 14/02/2023

Avalista:

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de vencimento: 28/02/2023 Valor R\$ 3.808.91 Desconto: R\$ 0,00 Abatimento: R\$ 0.00 Bonificação: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0.00

Juros: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 3.808.91

Descrição: INCORP PARCELA 1/2 FEV/2023

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

#### Autenticação

G77TDIZt ho5am65i cu6WWW8V tkNE#LKu 6pazYLv7 kCpi JUoX bwDBwYUs C7l 2hKkA @kUGyah7 43SG 7y2 ULwyznr2 @HKf3yDk i YLrEi Oa DhK8\*trd cv9ZfH2L brGqw4z4 ?WX4dc#U Xel C?sKt F8yq8Wlo T2dl p2\*q 4QQg\*fdA AE?R?P#M 04411293 00871001

SAC - Serviço de Alô Bradesco Deficiente Audit Apoio ao Cliente 0800 704 8383 0800 722 0099

Deficiente Auditivo ou de Fala Cancelamentos, Reclamações e

Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Demais telefones

consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 124





#### Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 14/02/2023 - 14h00

Nº de controle: 333.476.247.001.826.245 | Documento: 0001075

Conta de débito: Agência: 1013 | Conta: 0030599-5 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES| CNPJ: 007.984.395/0001-53

Código de barras: 23791 01302 90000 818840 06003 641302 1 92620000019205

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Razao Social PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA Beneficiário:

Nome Fantasia PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Beneficiário

CPF/CNPJ Beneficiário: 046.482.865/0001-32

Nome do Pagador: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS S

CPF/CNPJ do pagador: 007.984.395/0001-53

Razao Social Sacador Não informado

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador Não informado

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 14/02/2023 Data de vencimento: 15/02/2023

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00 Bonificação: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 192.05

Descrição: IMPOSTO DE RENDA INCORP FEV/2023

#### Autenticação

SbFVayY9 j QUQPuGp @n/i v49s HMsKhdzV WYPFxM2w 5upW8Kj x B?H9?U48 FY8st FYF i 34LU850 XSSRs@M# Q4\*QurPc Hj RYCShQ uLJygAS6 f Vwbdf 91 u5DHrSg3 LnQ Zw4m #WFk78YV LWWSUKo2 VP5Al U8H cpp#H6Q V6i aXn7t V#MR@QMA 04571203 20575001

SAC - Serviço de Alô Bradesco Deficiente Audit Apoio ao Cliente 0800 704 8383 0800 722 0099

Deficiente Auditivo ou de Fala Cancelamentos, Reclamações e

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 125

### **TRÂMITE**

Tramitado por: Mauricio da Costa Barbosa

Data de Envio: 16/02/2023 12:31

Local de Envio: Diretoria

Local Destino: Contabilidade

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 23/02/23 08:50

Recebido por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS

Observações: EM TRÂMITE

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 126

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos

Data de Envio: 16/03/2023 11:54

Tipo Documento: Nota Fiscal

Nome do Arquivo: nfe\_6584cd76-b6cf-4149-a3ad-5bfdef7aafa3.pdf

Descrição: REF. SEGUNDA PARCELA



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 127

### NFSe - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



### PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSe

Cód. Verificação: BK8P-IGWZ RPS nº: 1569 Série NFSe: 1 Nº NFSe: 22438

Data Emissão: 10/03/2023 - 11:01:55



#### DADOS DO PRESTADOR



Razão Social: Incorp Technology Informática Ltda.

CNPJ: 41.069.964/0001-73

Inscrição Municipal: 2427745

Telefone: Email: financeiro@incorptech.com.br

Endereço: Djalma Farias - até 458/459, 241, Casa - Torreão

Recife - PE - 52030-195

#### DADOS DO TOMADOR

Nome: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELAPREV

CPF/CNPJ: 07.984.395/0001-53

Telefone: Email: diretoria@ilhabelaprev.sp.gov.br

Endereço: Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 - Perequê

Ilhabela - SP - 11630-000

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Eleição Via Internet R\$4.000,96 (R\$4.000,96 x 1)

Competência: 03/2023 Parcela: 2ª de 2

Tipo de tributação: Tributação no município

Código do Serviço: 0105

Município de prestação do serviço: Recife

Código tributário no município: 6202300

CNAE:

### TOTAIS

Valor dos Serviços:	4.000,96	(-) Deduções:	0.00
(-) Descontos:	0,00	(=) Base de Cálculo:	4.000,96
(-) Retenções na Fonte:	192,05	(x) Alíquota:	5,00
(=) Valor líquido da nota:	3.808,91	(=) Valor do ISS:	200,05

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

NFSe emitida pelo sistema Focus NFe (focusnfe.com.br)

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



Número: 16/2023-1 Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 128

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos

Data de Envio: 16/03/2023 11:54

Tipo Documento: Boleto

Nome do Arquivo: boleto\_f2ccd0ed-dde1-438d-a7ee-ff766ec08a11.pdf

Descrição: REF. SEGUNDA PARCELA



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023
Abertura: 10:56

129

Folha:

回線

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br

CAIXA   104	I-0	Recibo do Pa
Vencimento 17/03/2023	Agência/Código do Beneficiário 0048 / 0733030-8	ero do Documento Nosso Número 14000000000000000000000000000000000000
Valor do Documento 3.808,91	(-) Descontos	créscimos (=) Valor Cobrado
Valor do Documento 3.808,91		créscimos (=) Valor Cobrado

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - - CNPJ 07.984.395/0001-53 Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 - - Perequê - 11630-000 Ilhabela-SP

acador/Avalisia Incorp Technology Informática Ltda. - CNPJ 41.069.964/0001-73
Incorp Technology Informática Ltda. - CNPJ 41.069.964/0001-73
Rua Djalma Farias - até 458/459, 241 - Casa - 52030-195 Recife-PE

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento Preferencialment	e nas casas lotéricas até o v	alor limite			Vencimento 17/03/2023
Beneficiário Incorp ' Rua Djalma Faria	Technology Informática Ltda. as - até 458/459, 241 - Casa	- 52030-195 Recife-	PE	41.069.964/0001	1-73 Agência/Código do Beneficiário 0048 / 0733030-8
Data do Documento 10/03/2023	Número do Documento 2424	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 10/03/2023	Nosso Número 14000000000000034-0
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento 3.808,91
	ão Eletrônica via Internet - S	Sistema EleiçãoNet			(-) Outras Deduções/Abatimento
Parcela: 2ª de 2	ão Eletrônica via Internet - S	istema EleiçãoNet			(-) Outras Deduções/Abatimento (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos
	ão Eletrônica via Internet - S	istema EleiçãoNet			(+) Mora/Multa/Juros
Parcela: 2ª de 2	ão Eletrônica via Internet - S tituto de Previdência dos Se a Joaquím Sampaio de Olive	rvidores Públicos do	Município de Ilha 11630-000 Ilhab	abela CNPJ 07.984.395/0 ela-SP	(+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023
Abertura: 10:56

Folha: 130

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos

Data de Envio: 16/03/2023 11:55

Tipo Documento: Declaração de Conformidade

Nome do Arquivo: DECLARACAO\_CONFORMIDADE\_INCORP\_TECNOLOGIA\_assinado\_(1)\_assinado (1).pdf

Descrição: REF. SEGUNDA PARCELA



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 131



### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

ILHABELA Copital da Vela



Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449 CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – http://www.ilhabelaprev.com.br

#### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO**

INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA

Referências:

Modalidade de licitação: Dispensa

Contrato Vigente: 30/01/2023 (Proc. Adm. 16/2023)

Valor Global: R\$ 8.001,92 (Oito mil um real e noventa e dois centavos)

Referência: NF 22438 (50% do valor)

Valor: R\$ 3.808,91 (três mil e oitocentos e oito reais e noventa e um centavos)

Contratada: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:

41.069.964/0001-73

Objeto: Prestação de Serviços de votação online para a eleição dos Conselhos

Administrativo e Fiscal do Ilhabela Prev

Prezada Senhora Diretora Presidente,

Os servidores subscreventes, designados para exercer as funções de Gestor e Fiscal do contrato em epigrafe, por meio da Portaria nº 23 de 27 de janeiro de 2023, em atendimento ao disposto nos artigos 58 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e no Decreto Municipal nº 7.030/2018, vêm por meio deste, no exercício de suas atribuições, atestar que a execução contratual do ajuste em questão encontra-se em situação de regularidade e conformidade com o objeto contratado, encontrando-se assegurado o satisfatório cumprimento do contrato.

Ressalta-se que o pagamento se refere a 50% do valor total do contrato, conforme "cláusula nona" do contrato, sendo que a empresa já está executando os serviços de validação do banco de dados e ajustes no sistema de votação.

Sendo o que nos cabia por ora manifestar, permanecemos a disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
SOLIOT NIL/A VIERRA I EOPOL DINO
Data: 16/03/2023 11:45:38-0300
Verifique em https://velidar.iki.gov.br

Documento assinado digitalmente

MAURICIO DA COSTA BARBOSA
Data: 15/03/2023 12:23:55-0300
Verifique em https://walldar.hl.gov.br

Nilza Vieira Leopoldino

Gestor Substituto do Contrato

Maurício da Costa Barbosa Fiscal do Contrato

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000 Ilhabela/SP — Brasil — Fone/Fax (012) 3896-3449 www.ilhabelaprev.com.br

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Data de 24/01/2 Abertura: 10:56

Folha: 132

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos

Data de Envio: 16/03/2023 11:55

Tipo Documento: GUIA DE ARRECADAÇÃO

Nome do Arquivo: Guia de IR Incorp Tecnology - ILHABELAPREV.pdf

Descrição: REF. SEGUNDA PARCELA



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 133



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - ILHABELA/SP BRASIL - CEP 11630000 - CNPJ 46.482.865/0001-32 Telefone: (12) 3896-9200 / Website: www.ilhabela.sp.gov.br





#### **GUIA DE ARRECADAÇÃO**



#### CONTRIBUINTE

NOME: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV

CPF/CNPJ: 07.984.395/0001-53 LOGRADOURO: JOAQUIM SAMPAIO DE OLIVEIRA N°: 55 BAIRRO: PEREQUÉ
CIDADE: ILHABELA CEP: 11630000 COMPLEMENTO:

DETALHAMENTO

REF SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	INDICE	VALOR TOTAL
389 - I.R.R.F. PREV	192,050000	1,00	1,0000000000	192,05
				192,05

GUIA(S)

REF	NOSSO NúMERO	I.C. REDUZIDO	1.C.	CDA COMP.	PARCELA	VENC. ORIGINAL	VENC. ATUALIZADO	PRINCIPAL DE	SC/ABATI	MULTA	JUROS	CORREÇÃO AT	TUALIZADO
CON. 961818	0008233530			03/2023	01/01	23/03/2023	23/03/2023	192,05	0.00	0.00	0,00	0.00	192,05
								192,05	0,00	0,00	0,00	0,00	192,05

ORIGEM PROCESSO SECRETARIA
79 - IRRF - 2022 FINANÇAS
Camara/llhaprev/Diversos

LEGISLAÇÃO

OBSERVAÇÃO OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

Retenção de Imposto de Renda da Prestadora Incorp Tecnology com o valor de R\$ 192,05 (cento e noventa e dois reais e cinco centavos).

	237	<b>₽</b> Bradesco	237	2379	1.01302 90	0000.823352 300	03.641302 9 9298	0000019205	
PARCELA	VENCIMENTO	LOCAL DO PAGAMENTO		92				CIMENTO	
01/01	23/03/2023	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO AT	É O VENCIMENTO				01/01	23/03/2023	
AGÉNCIA/CONTA	1013/36413	BENEFICIÁRIO   PREFEITURA MUNICIPAL DA ES	TÂNCIA BALNEÁRIA DE	ILHABELA	46.4	82.865/0001-32	AGÉNCIA/CONTA	1013/36413	
NÚMERO DOCUMENTO 8233530	ESPÉCIE RS - REAL	03/2023	NÚMERO DOCUMENTO 8233530	ESPÉCIE DOC.	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 16/03/2023	NOSSO NUMERO	0008233530	
( = ) VALOR DO DOCUMENTO	NA - NEME	USO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR	( = ) VALOR DO DOCUMENTO	0000233330	
	192,05		09	RS - REAL		1000000		192,05	
(-) DESCONTG/ABATIMENTO		ORIGEM IRRF - Camara/Ilhaprev/Diverso	05	NATUREZA PREÇO PÚBLIC	:0		(-) DESCONTGIABATIMENTO		
( - ) OUTRAS DEDUÇÕES		INSTRUÇÕES			2.5		( - ) DUTRAS DEDUÇÕES		
(+) MULTA/NORA		FINALIDADE: IRRF 2023 PARCE CCM:	:LA: 01/01				( + ) MULTA/NORA		
(+)JUROS		APOS O VENCIMENTO COBR 1% DE JUROS DE MORA AO ME					(+1)UROS		
(+)CORRECAO		0.15% DE MULTA AO DIA SE RE 10% DE MULTA SE RECOLHIDO	COLHIDO ATE 30 DIAS	, ou			( + ) CORRECAO		
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS		Retenção de Imposto de				e R\$ 192,05 (cent	( + ) OUTROS ACRÉSCIMOS		
( = ) VALOR COBRADO	192.05	o e noventa e dois reais e cinco centavos).					( =   VALOR COBRADO		
202000000000000000000000000000000000000		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO							
PWGADOR INSTITUTO DE PREVIDENC PUBLICOS DO MUNICIPIO I ILHABELAPREV CPF/CNPJ: 07.984.395/000	DE ILHABELA -	SACADORJAVALISTA		961818		CODIGO DE BARRA	PAGADOR INSTITUTO DE PREVIDENCI SERVIDORES PUBLICOS DO ILHABELA - ILHABELAPREV CPF/CNPJ: 07-984-395/0002	MUNICIPIO DE	
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL D. BALNEÁRIA DE ILHABELA CPF/CNPJ: 46.482.865/000							AUTENTICAÇÃO I FICHA DE COMP		

Data de Impressão: 16/03/2023 08:36:19 Emissor: CLELIA CRISTINA DA LUZ SANTANA - 8991

Página 1 de 1



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 134

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: mscampos

Data de Envio: 16/03/2023 11:56

Tipo Documento: liquidação

Nome do Arquivo: ofr00087 - 2023-03-16T115720.890.pdf

Descrição: REF. SEGUNDA PARCELA



0,00

Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 135



Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela





NOTA DE LIQUIDAÇÃO 164/2023 DATA 16/03/2023

FICHA 10 CÓDIGO DA DOTAÇÃO 18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000 4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO FONTE DE RECURSO 6000000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA APLICAÇÃO DA FONTE NÚMERO DO EMPENHO 56/2023 VALOR DO EMPENHO 8.001.92 VALOR EST. EMPENHO 0,00 VALOR LIQUIDAÇÃO 4.000,96 VALOR PROCESSADO 8.001,92

Documentos:

 Número
 Vencimento
 Valor

 22438
 17/03/2023
 4.000,96

NÚMERO DO CREDOR: 343277

NOME DO CREDOR : INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

VALOR NÃO PROCESSADO:

REFERENTE SEGUNDA PARCELA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

PROCESSAMENTO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET - PROCESSO 016/2023.

EMITENTE : ALEXSANDRO.ROCHA

RESPONSÁVEL:

OFR00087 16/03/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: ALEXSANDRO.ROCHA

Versão 18/01/2023 - 13:18

1/

Autenticação: B0031A5DC82CF42C6B9C32241BD305BD



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 136

Abertura:

### TRÂMITE

Tramitado por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS

Data de Envio: 16/03/2023 12:23

Local de Envio: Contabilidade

Local Destino: Presidência

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 17/03/23 09:27

Recebido por: Neilde Maria dos Santos

Observações: A/C NEILDE

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 137

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS

Data de Envio: 20/03/2023 16:05

Tipo Documento: ordem de pagamento

Nome do Arquivo: OP\_-\_INCORP\_TECHNOLOGY\_edit\_assinado\_assinado.pdf

Descrição: REF. SEGUNDA PARCELA



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 138



#### Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela

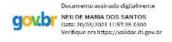
\*\* ORDEM DE PAGAMENTO \*\*





D.P: OF	RÇAMENTÁRIA	Número:	232/2023	Data:	16/03/2023	
Jnidade	18 - PREVI	IDÊNCIA				
orma Pagto	o:					
Credor	343277 - INCORP TE	CHNOLOGY INF	ORMÁTICA LTDA		CPF:	41.069.964/0001-73
Endereço :			Número :	Comp	lement	
Bairro :		UF	: Cidad	e		CEP:
	E SEGUNDA PARCELA DA ILETRÔNICA VIA INTERN			INCLEACH NATINES	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
				INCLEACH NATINES	,	
/OTAÇÃO E	LETRÔNICA VIA INTERN 4 - RECURSOS PROPI	IET - PROCESŜO 01 RIOS DA ADMINISTI	L6/2023. RAÇÃO INDIRETA		Total da OP :	
/OTAÇÃO E	4 - RECURSOS PROPE 6000000 - REGIME PR	IET - PROCESŜO 01 RIOS DA ADMINISTI	RAÇÃO INDIRETA ÊNCIA SOCIAL		Total da OP : 4.000,96	
/OTAÇÃO E	LETRÔNICA VIA INTERN 4 - RECURSOS PROPI	IET - PROCESŜO 01 RIOS DA ADMINISTI	L6/2023. RAÇÃO INDIRETA		Total da OP :	
/OTAÇÃO E F.R. : C.A.:	4 - RECURSOS PROPI 6000000 - REGIME PR	IET - PROCESŜO 01 RIOS DA ADMINISTI	RAÇÃO INDIRETA ÊNCIA SOCIAL	to Total	Total da OP : 4.000,96	
OTAÇÃO E F.R. : C.A.: Processo :	4 - RECURSOS PROPI 6000000 - REGIME PRI Modalidade : 5 - Dispensi	ET - PROCESSO 01 RIOS DA ADMINISTI ÓPRIO DE PREVIDA	RAÇÃO INDIRETA ÊNCIA SOCIAL Vencimen	to Total	Total da OP : 4.000,96 Total Líquido	

DOTAÇÃO 10-18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000		Aplicação	SubElemen	Valor	Valor	Saldo
		6000000	99	8.001,92	B.001,92	0,00
N° Documento	Tipo de Doci	umento	-		Valor Docun	nento
22438	Nota Fiscal				4.000,96	
Descrição	1				Valor	
ISS					-192,05	
	10-18.01.09.122.4004.2.180.3 N° Documento 22438 Descrição	10-18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000  N° Documento Tipo de Doc 22438 Nota Fiscal Descrição	10-18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000 60000000  N° Documento Tipo de Documento  22438 Nota Fiscal  Descrição	N° Documento Tipo de Documento  22438 Nota Fiscal  Descrição	10-18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000 6000000 99 8.001,92  N° Documento Tipo de Documento  22438 Nota Fiscal  Descrição	10-18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000000         6000000         69         8.001,92         8.001,92           N° Documento         Tipo de Documento         Valor Documento         4.000,96           Descrição         Valor         Valor





NEILDE MARIA DOS SANTOS Diretor Presidente Ilhabela Prev ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO Contador 1SP 306308/04-4 Ilhabela Prov

Tipo:	Banco	
Banco: -	Agência	Rebi(emos) em://
Agência: -	Conta Corrente	
Conta: -	Nº Cheque	Assinatura
	Pago em ://	Doc. de Identidade
27		

Emitente ALEXSANDRO.ROCHA

OFR00278 16/03/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: ALEXSANDRO. ROCHA Versão 14/03/2023 - 09:28 1/ 1



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 139

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: NMSANTOS

Data de Envio: 20/03/2023 16:06

Tipo Documento: ordem de pagamento

Nome do Arquivo: OP\_-\_GUIA\_INCORP\_TECHNOLOGY\_edit\_assinado\_assinado.pdf

Descrição: REF. SEGUNDA PARCELA (GUIA)



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 140



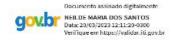
#### Instituto de Previdência da Estância Balneária de Ilhabela

\*\* ORDEM DE PAGAMENTO \*\*





	EXTRA-ORÇAMENTÂRIA	Número:	233/2023	Data :	16/03/2023	
ma F	Pagto :					
dor	343277 - INCORP TECH	HNOLOGY INFOR	MÁTICA LTDA		CPF:	41.069.964/0001-73
lerec	ço :		Número:	Comp	lement	
rro :		UF:	Cidade			CEP:
t. :					Total da OP :	
t. : \:	~		~		Total da OP : 192,05	
.:	so: Modalidade:		Vencimento	Total		I.
.:	so : Modalidade :		Vencimento 17/03/2023	Total 0,00	192,05	
cess	so: Modalidade: or Extenso:				192,05 Total Líquido	E
cess		NCO CENTAVOS			192,05 Total Líquido	:
cess	or Extenso: E NOVENTA E DOIS REAIS E CIP	NCO CENTAVOS			192,05 Total Líquido	: Valor





NEILDE MARIA DOS SANTOS Diretor Presidente Ilhabela Prev ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO Contador 1SP 306308/04-4 Ilhabela Prev

Tipo:	Banco	
Banco: -	Agência	Rebi(emos) em://
Agência: -	Conta Corrente	
Conta: -	Nº Cheque	Assinatura
	Pago em :/	Doc. de Identidade

Emitente ALEXSANDRO.ROCHA

OFR00278 16/03/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: ALEXSANDRO. ROCHA Versão 14/03/2023 - 09:28 1/ 1



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

10:56

Folha: 141

Abertura:

### **TRÂMITE**

Tramitado por: Neilde Maria dos Santos

Data de Envio: 22/03/2023 15:45

Local de Envio: Presidência

Local Destino: Diretoria

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 23/03/23 12:06

Recebido por: lara Fantiny Santos

Observações: PARA PAGAMENTO

Documento assinado eletronicamente por: em



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 142

### JUNTADA DE DOCUMENTO



Arquivo Enviado por: iarafs

Data de Envio: 23/03/2023 12:20

Tipo Documento: comprovante de pagamento

Nome do Arquivo: INCORP 16.03.pdf

Descrição: SEGUNDA PARCELA E IMPOSTO DE RENDA



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 143



#### Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 16/03/2023 - 14h07

Nº de controle: 574,280,572,795,732,985 | Documento: 0001092

Conta de débito: Agência: 1013 | Conta: 0030599-5 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES| CNPJ: 007.984.395/0001-53

Código de barras: 23791 01302 90000 823352 30003 641302 9 92980000019205

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Razao Social PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Nome Fantasia PREFEITURA MUNICIPAL DE IL HABELA

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: 046.482.865/0001-32

Nome do Pagador: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS S

CPF/CNPJ do pagador: 007.984.395/0001-53

Razao Social Sacador Não informado

CPE/CNPJ Sacador Não informado

Avalista:

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 16/03/2023 Data de vencimento: 23/03/2023

Valor R\$ 192.05 Abatimento: R\$ 0.00 Bonificação: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0.00 Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 192,05

Descrição: INCORP IMPOSTO DE RENDA MARCO/23

Autenticação

XWQ9cuLs UkLVFeDE a328P3GY Wj 9hXo8 @n9YH@M TREBynz6 bseY5Cyc TPKQ57Lj KJVdm@#U SCObSK7# w8AWrD\*h nJSxpkuG AHOYUTXh #b5FrvXM D6bWrXxP 2gK4R2EH XUhP2AAr j MNSt XuM KQURpmC3 Nj 6NVA7@zi COJf Bt s9gR@jl c 06271203 20395001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente O800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados

Demais telefones consulte o site

Fale Conosco





Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023 Abertura: 10:56

Folha: 144





#### Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 16/03/2023 - 14h07

Nº de controle: 574.280.572.795.732.985 | Documento: 0001093

Conta de débito: Agência: 1013 | Conta: 0030599-5 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES| CNPJ: 007.984.395/0001-53

Código de barras: 10497 33031 08000 100043 00000 003442 1 92920000380891

Banco destinatário: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razao Social INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA - EPP Beneficiário:

Nome Fantasia INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA - EPP

Beneficiário

CPF/CNPJ Beneficiário: 041.069.964/0001-73

Nome do Pagador: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

CPF/CNPJ do pagador: 007.984.395/0001-53

Razao Social Sacador Não informado

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador Não informado

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 16/03/2023 Data de vencimento: 17/03/2023

> Valor R\$ 3.808,91 Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00 Bonificação: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 3.808.91

Descrição: INCORP PARCELA 2/2 MARC/2023

#### Autenticação

P\*xi xyQA NZkj wZZV 8H5BkGsT sbwX9LlT gYAE\*gbt 6mCUNTz7 qt hvspkQ I 6Kr nVI 8 PVekBKpN JI CF83VK DYmHvYr O 6SRhr WMB kdKHR2ML H\*D@7Pt MBQ?ZXBw H4qFl zEY B8kgeBM6 j oy3E9Gk w@7vcNf Z bDSVC2CG Lh7@7NLpp I ykR8QBO 06341293 10791001

SAC - Serviço de Alô Bradesco Deficiente Audit Apoio ao Cliente 0800 704 8383 0800 722 0099

Deficiente Auditivo ou de Fala Cancelamentos, Reclamações e

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Número: 16/2023-1

Data de 24/01/2023

Abertura: 10:56

Folha: 145

### TRÂMITE

Tramitado por: lara Fantiny Santos

Data de Envio: 23/03/2023 12:25

Local de Envio: Diretoria

Local Destino: Contabilidade

Funcionário:

Despacho: EM TRÂMITE

Data de Recebimento: 11/04/23 09:12

Recebido por: MATHEUS DOS SANTOS CAMPOS

Observações: EM TRÂMITE

Documento assinado eletronicamente por: em

